Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 165
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 20$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 22.

Houve hoje sessão no Senado; nada, porém, occorreu de importante.

Rio, 22.

Em despacho do ministerio da marinha será nomeado amanhã para o logar de lente da Escola Naval o capitão-tenente dr. Augusto Guedes de Carvalho.

Rio, 22.

Foi nomeado o inspector da Alfandega da Parahyba, Gama e Mello, delegado em commissão para a do Ceará.

Rio, 22.

O vice-almirante, Arthur Jaceguay, director da Escola Naval está restabelecido.

Rio, 22.

O dr. Ruy Barbosa pediu demissão do elevado cargo de presidente da commissão do Senado, que tem de dar parecer sobre o projecto do Codigo Civil.

Acredito que, amanhã, o Senado não lh'a concederá.

Rio, 22.

O marechal Medeiros Mallet, ministro de guerra, recebeu da casa Schneider, os projectos de fortificação da cidade de Obidos e os da Installação da fabrica de polvora.

Rio, 22.

A commissão da Camara dos Deputados resolveu manter o projecto, que iniciara, reorganisando o monte-pio civil, nos mesmos termos em que o remettera ao Senado, recusando o substitutivo por este votado.

Rio, 22.

Depois de amanhã o conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira procederá, na sala das sessões da Camara dos Deputados, á leitura do parecer, que elaborou, referente á questão de limites, que se suscita entre os Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte.

O referido conselheiro é o arbitro desempatador da questão.

Rio, 22.

Na Camara dos Deputados o sr. Bricio Filho, discutindo hoje o projecto que reduz a porcentagem dos leiloeiros, declarou approval-o, e teve occasião de atacar valentemente o decreto do governo que havia augmentado, sem dever fazel-o, as commissões desses auxiliares do commercio.

O sr. Affonso Costa combateu um projecto em que se concede um credito, pedido pelo ministerio da industria, viação e obras publicas, e demonstrou os abusos constantes do governo em despender os dinheiros publicos.

Rio, 22.

O marechal Medeiros Mallet indeferiu o requerimento em que o general João da Silva Barbosa pedia a sua manutenção no posto que tem.

Bahia, 22.

Teem continuado indescriptiveis os festejos realisados em demonstração de regosijo pela chegada da esquadra do Chile, ha poucos dias surta neste porto.

Hontem, á tarde, desembarcaram os briosos marinheiros chilenos, no Arsenal de Marinha, onde foram recebidos pela mocidade academica e pelo povo, ficando envoltos em nuvens de *confetti*, saudados delirantemente por milhares de pessôas, que alli anciosas os esperavam.

Seguindo incorporados até á Escola de Medicina, foram os visitantes recebidos pela respectiva Congregação que, em homenagem a elles, celebrou uma sessão solemne, em que lhes foram dirigidas as mais effusivas saudações, gentilmente correspondidas por elles.

Todas as classes sociaes estiveram representadas no imponente prestito.

O povo, no auge do enthusiasmo, desatrelou os animaes, que puxavam os carros, em que iam os officiaes chilenos.

Hoje haverá outra passeiata e o 16.º batalhão de infanteria fará exercicio, a que terão de assistir os referidos officiaes, que se mostram penhoradissimos á Bahia, pela explendida recepção, que lhes têm feito.

Bahia, 22.

Continuam, sempre com grande enthusiasmo, as festas em honra á esquadra do Chile.

As recepções que se fizeram no consulado d'aquella nação foram brilhantes.

Na praça de palacio, o 16.º de infanteria fez um grande exercicio, tendo a este assistido os chilenos, que das janellas de palacio, donde presenciavam as manobras, deram estrepitosos vivas ao Brasil e ao exercito brasileiro.

O governador do Estado e as altas patentes da esquadra chilena visitaram o Concelho Municipal, sendo recebidos com todas as honras, trocando-se, na occasião de servir-se o champagne, varios brindes.

Os officiaes da marinha brasileira offereceram um almoço aos seus collegas chilenos, e igual procedimento tiveram os officiaes inferiores do exercito.

A officialidade do cruzador *Trajano*, que hoje aqui chegou não tem poupado esforços para que se estreitem os laços de amisade entre o Chile e o Brasil, dispensando aos chilenos as maiores attenções.

E' provavel que amanhã o couraçado *Trajano* seja visitado pelos chilenos, para o que os officiaes brasileiros preparam-se para recebel-os fidalgamente.

Rio, 22.

Hontem e hoje o cambio fechou a 12 1/32.

EXTERIOR

Londres, 22.

O rei Eduardo VII deliberou deixar o seu hiate e ir convalescer no castello de Fredensburg, da Dinamarca.

Pariz, 22.

O *Temps* annuncia estar evidenciado não ser exacta a theoria, sustentada pelo medico allemão Koch, inventor da «tuberculina», perante um congresso, realisado ultimamente em Londres, de que a tuberculose não era contagiosa, dos animaes para o homem.

Isto foi contestado pelo medico francez, dr. Garnault que, inoculando em si mesmo o «serum» anti-tuberculoso daquelle medico, passou a alimentar-se exclusivamente, durante certo periodo, de leite e carne de animaes contaminados, cercando porém, experiencia, que fez, das necessarias percauções para evitar uma infecção geral pela via venosa até ao pulmão.

Affectado agora pela cruel molestia, o dr. Garnault acaba de provar solemnemente que a tuberculose bovina é transmissivel ao homem.

Roma, 22.

Confirma-se a noticia, ha dias propalada, da retirada do nuncio apostolico e enviado extraordinario da Santa Sé no Brasil, monsenhor José Macchi, arcebispo de Tessalanica.

Para substituil-o será nomeado monsenhor Tonti, delegado de Sua Santidade na Republica de Venezuela.

Madrid, 22.

Falleceu o celebre dramaturgo Navarro.

Santiago, 22.

Encerrou-se a exposição dos productos brasileiros, que foi muito visitada.

O capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, que a promovera, como é sabido, voltará para o Rio de Janeiro na proxima semana.

Nova-York, 22.

E' enorme a anciedade publica para assistir ás novas experiencias, que vae fazer, em seu novo balão, o destemido aeronauta Santos Dumont.

Berlim, 22.

Falleceu o professor Gerardi, conhecido especialista em molestias pulmonares.

Vienna, 22.

Tem chovido, ha dias, torrencialmente e ha noticias de muitos prejuizos causados á lavoura por causa de inundações.

Valparaiso, 22.

O couraçado *San Martin* assistiu ás festas da independencia, levando a seu bordo as actas do accordo do desarmamento dos navios de guerra *O' Higgins, Almirante Pratt* e *Esmeralda*.

AVULSO

Natal, 22.

Acaba de embarcar para essa praça o coronel João Pedrosa de Andrade, digno socio da firma Alves & C., contando ir associar-se á importante casa Loureiro, Barbosa & C. dessa praça.

Ao seu embarque compareceram quasi todos os commerciantes d'aqui, diversos da Macahyba, grande numero de amigos e outras classes.

DIARIO DO NATAL.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de julho

PELO PARLAMENTO

O Senado, que durante muitos dias esteve entregue, ora a trabalhos de commissões, ora á inactividade por falta de numero regimental para fazer sessão, começou a despertar um certo interesse de ante-hontem para cá, quando orou o sr. Arthur Rios, para ainda uma vez debulhar o chamado caso Palhares.

O senador bahiano havia pedido, ha longas semanas já, copia dos documentos e correspondencia official sôbre o deploravel incidente em que se viu tomada em La Plata a nossa patricia d. Evangelina Palhares, e esses documentos e informações só agora lhe foram presentes.

Lendo-os ao Senado e com elles fazendo obra, o sr. Arthur Rios deixou provado que se o nosso ministro em Buenos-Ayres, sr. Cyro Azevêdo e o nosso consul em La Plata sr. Aluizio Azevêdo cumpriram com o seu dever, patriotica e dignamente, outro tanto não podia s. exc. dizer do ministro do exterior aqui, pois o sr. Olyntho de Magalhães chegou a informar ao presidente da Republica que o facto estava liquidado, quando o chefe da nação instigava-o á providencias energicas.

Nas sessões de hontem e hoje, occupou longamente a tribuna do Senado o sr. Barata Ribeiro.

O senador pelo districto federal combateu energicamente o acto do governo, avocando para a União o serviço da hygiene de defesa da cidade.

No ponto de vista de s. exc. não é verdadeira a interpretação que se pretende dar á lei organica do districto federal e que, quando seja, ao poder executivo fallece competencia para levar a effeito a transferencia resolvida.

Para isso, argumentou com o facto de não ter o congresso em successivas leis orçamentarias consignado verba para o serviço de que a União agora se vai incumbir e mais ter posteriormente creado o instituto sanitario federal e ter ainda depois autorisado o governo a reformar esse instituto, reforma que se verificou e na qual está claramente especificado tudo quanto cabe á União em materia de defesa sanitaria e o que compete no mesmo assumpto á municipalidade.

Concluiu d'ahi s. exc. que a resolução ora tomada pelo governo não póde ser executada sem que se attente, não mais contra a lei de 92 que organisou o districto, mas sim e positivamente contra deliberações do congresso, tomadas no exercicio de suas attribuições.

No proximo dia 15 começará a 3.ª discussão do projecto de reforma eleitoral do sr. Gonçalves Chaves e teremos então acalorados e longos debates, cada qual puxando para o seu lado, de accôrdo com os interesses politicos e conveniencias locaes, porque, eu continúo a pensar que em materia tal, do que menos precisamos é de uma reforma de lei, porque mais carecemos de endireitar os nossos costumes.

A lei que ahi está [illegible] um modelo de seriedade em mãos de bons executores, e Estados ha em que ella é quasi um elemento de pureza, ao passo que em outros é o instrumento de todas e possiveis tranquibernias.

* *

Da Camara dos Deputados, sim, tenho um pouco mais para dizer-lhes.

E começo por confirmar as previsões de minha ultima carta, a respeito do desfecho que teria o incidente Seabra-Bueno-Andrada.

No dia 7 á tarde já reinava a paz na egreja d'Elvas.

A primitiva indicação do sr. Alfredo Ellis, combatida pela imprensa e pouco acceita pela maioria da Camara, pois que nella se via uma interferencia de palacio, com o intuito de melindrar o deputado opposicionista sr. Bueno-Andrada, foi transmudada em uma outra do mesmo sr. Ellis, [illegible] o incidente e fazendo votos para que não mais elle se reproduzisse.

Preciso é dizer que antes já o sr. Bricio Filho se havia em tal sentido se pronunciado, de fórma que, pode-se dizer, foi vencedora a idéa do prestimoso deputado pernambucano.

Muito fraco, fraquissimo mesmo, foi o discurso proferido pelo sr. Seabra, na sessão de 8 do corrente, para defesa do governo, atacado pelo sr. Bricio Filho, na concessão a Souto-Maior, para explorar a navegação dos affluentes do Rio Madeira.

O illustre deputado por Pernambuco combateu galhardamente a concessão, allegando a sua illegalidade, inconveniencia e inopportunidade.

O sr. Seabra tentou defendel-a, mas que não o conseguiu toda gente testemunhou, tendo ainda a aggravar-lhe a infelicidade os apartes que lhe vinham de todos os lados, a começar pelo sr. Serzedello Corrêa, relator da receita, que declarou tratar-se de uma autorisação caduca.

Nesse mesmo dia, aberta a discussão sobre a força naval, o sr. Bricio Filho estendendo as suas vistas para além dos interesses do Estado que representa, tomou parte no debate, para recordar medidas de que carece a marinha de guerra, entre as quaes o augmento da infanteria de marinha.

Mas, o seu mais importante discurso nestes ultimos dias, foi o de repulsa a um celebre projecto que desde o anno passado apparecia a medo nas ordens do dia, para dellas fugir corrido á animadversão geral.

Tratava-se, nada mais, nada menos, que de uma authorisação para o governo contractar com Augusto Bittencourt Carvalho Menezes e Alfredo Rozendo da Silva o fornecimento de cartões postaes illustrados.

O sr. Bricio Filho, franco atirador, vulnerou o projecto por todos os lados, demonstrando que elle feria de morte a industria particular, preteria os interesses do proprio Estado nos cartões postaes que emitte e vende, beneficiando unica e exclusivamente a dois felizes mortaes.

Tambem ninguem houve que defendesse o monstrengo; ao contrario, ouviu-se este aparte:

—Ninguem aqui defende *isto*!...

Para não sahir ainda da bancada de Pernambuco, direi que o sympathico sr. Cornelio da Fonseca, vendo que dormia em uma das pastas da respectiva commissão o projecto que attende aos interesses da lavoura do norte e especialmente o do assucar, na sessão de 9, pugnou pela exhumação dessa medida, que é trabalho seu e concerne ao abaixamento das tarifas das estradas de ferro.

Que a sua palavra não foi improficua prova-o a promptidão das explicações com que o sr. Cincinato Braga acudiu desde logo.

Demais a camara votou a pensão de 20$000 mensaes a cada um dos filhos do malogrado Augusto Severo, pensão que apenas teve contra si o voto do sr. Germano Hasslocher, que queria reduzil-o por consideral-a uma demasia, e ouviu a discussão da passagem da hygiene de defeza para a União, tratada com vigor pelo srs. Lagden e Sá Freire que combateram a medida, e Alfredo Pinto que a defendeu.

E já agora forçoso é confessar que a camara está trabalhando.

NOVO QUARTEL DE BOMBEIROS

Pelas tradições e pelos grandes serviços que á sociedade fluminense e especialmente ao commercio tem prestado o valoroso corpo de bombeiros, uma das poucas instituições nesta terra que ainda não ruiram pela anarchia que tudo tem avassalado, bem que merece os melhoramentos que pouco e pouco o governo lhe vai proporcionando.

E foi por isso que a 7 do corrente toda a gente testemunhou com um mixto de alegria e satisfação intima a inauguração da ala direita do novo quartel dessa phalange de bravos, em que não se sabe o que mais admirar, se a coragem e a valentia, se a disciplina e o amor ao seu arduo officio.

A cerimonia foi assistida pelo chefe do Estado, ministros e altas autoridades, que, visitando as novas installações do corpo de bombeiros, todos trabalhadas em ferro e importadas da Allemanha, viram tambem as officinas completas de que está apparelhada a corporação, de forma a não recorrer ella a auxilios estranhos.

Por essa occasião houve um simulacro de incendio, e, dado o aviso, em trinta segundos o corpo partia em disparada.

Não se pode exigir nem desejar mais!

TENTATIVA DE ROUBO NO LLOYD

Para completar a serie interminavel de caiporismos que fazem do Lloyd Brazileiro uma caveira de burro, sem já fallar nas rusgas de becco que dividem e extremam os membros de sua directoria, eis que a grande empreza, digna de melhor sorte, escapou de ser victima de um grande roubo.

Foi na manhã de 7 do corrente, á entrada do continuo encarregado de abrir o escriptorio, que se deu com a cousa.

No escriptorio pouca cousa havia sido revolvida: duas gavetas foram forçadas, sem resultado.

Em cima de um pequeno balcão havia dous mólhos de chaves, algumas das quaes quebradas.

Onde os ladrões procuraram fazer farta colheita foi no grande cofre de ferro, á prova de... arrombamento, existente no primeiro andar.

Com uma broca começaram a fazer um rombo circular, de uns oito centimetros de diametro, em uma das folhas da porta do cofre, que tem a bagatella de quatro pollegadas de espessura.

Desanimaram do trabalho, deixando apenas o vestigio da tentativa.

Imaginem agora se os criminosos lograssem a abertura do cofre, onde havia a quantia de mil quinhentos contos, em muito bôa moeda!...

Emfim, desta libertou-se o Lloyd com facilidade que não tem tido para se livrar de outras muitas entrosgas.

A HYGIENE PARA A UNIÃO

E', Deus do Ceu, de ensurdecer a grasnada que vai por ahi a respeito do acto do governo, chamando para a administração federal o serviço da hygiene de defesa da cidade.

Os gansos do capitolio districtal bradam que é isso um grande desaforo, um franco movimento de dictadura, reclamando um desafogo pela revolução!

Pode ser que assim seja, que tenham muito bôa razão os que protestam no congresso e na imprensa.

Pode ser: mas, raciocinemos um pouquinho:

Antes de tudo o governo argumenta com a lei, — *legem habemus* — que a hygiene de defesa sempre pertenceu á União, embora, erradamente, em certo tempo se a transferisse á municipalidade; que, portanto, corrigir esse erro não importa destruir nem ferir a tão decantada autonomia municipal.

Mas, admittamos que não seja assim, que o governo esteja falseando a verdade; que diabo de autonomia é esta, tantas vezes anniquilada por pedido e solicitação do proprio prefeito, que é nomeado pelo presidente da Republica e demissivel *ad nutum*?

Onde está essa autonomia, com uma municipalidade que não pode com um gato pela cauda, que tem um passivo de muitos mil contos, que não paga ao seu funccionalismo, ou o paga com seis e mais mezes de atrazo?

Pois então, se para se dizer que a municipalidade é autonoma—*noli me tangere*—é licito deixar com ella um serviço que ella não pode fazer, porque custa cinco ou seis mil contos por anno e abrir assim as portas de todo o Rio de Janeiro, e por consequencia, de todos os Estados, aos perigos de todas as epidemias?

Que leve tudo o diabo, contanto que o poder municipal seja autonomo!

Essa é que não, e eu sempre ouvi dizer que quem não pode arria.

O ACRE EM SCENA

Cada vez mais se embrulha e se atrapalha a famosa questão do Acre, a despeito dos brados e exclamações da imprensa e das casas do parlamento.

O governo da Bolivia, muito convencido de que á frente da chancellaria brasileira não está um ministro, vai estirando a sua má fé quanto pode e expondo-nos a um ridiculo supremo.

Os telegrammas que nos veem do exterior são a melhor prova da nossa inepcia.

Affiançou-se que o governo da Bolivia resolvera rescindir o contracto de arrendamento, e isso não era exacto; declarou-se depois, que o general Pando, apertado pelo nosso ministro em La Paz, allegou que, sendo o contracto um acto do Congresso, ia submetter as reclamações do Brasil ao poder legislativo.

Verifica-se tambem que tal cousa carece de fundamento, só que, pelo menos, o general Pando nos está debochando, tanto é certo que deu ordem agora ao seu ministro em Washington para pedir ao governo dos Estados-Unidos a sua intervenção no sentido de afastar a opposição do Brasil ao arrendamento, e, o que é mais grave, que o sr. Hay acolheu essa petição e obrigou-se a leval-a ao conhecimento do presidente da Republica.

Volta por isso a imprensa a discutir o facto, e desta vez já dizendo verdades amargas e insuspeitas.

A *Tribuna* de hoje, por exemplo, num bello artigo, patrioticamente lançado, tem periodos como este:

«Vê-se agora, si os telegrammas dizem a verdade, que isto está longe de exprimir a verdadeira inclinação do espirito do presidente Pando; e que emquanto assim obtém do Brasil que lhe dê tempo, lança-se no caminho já percorrido pelo sr. Aramayo e lá vão os dous, um a pedir dinheiro e outro a pedir força.

Si esse facto é verdadeiro, a conclusão a tirar é que a Bolivia está de má fé em toda a negociação diplomatica entabolada com o Brasil, porque pelo que se conhece pelas revelações officiosas da imprensa—e é só por isso que alguma cousa se conhece, pois que não podem ser mais escassas, mais inuteis e insufficientes as que constam do relatorio do sr. ministro do exterior publicado pelo *Jornal* de hontem—a sua attitude até agora não fazia prever que ella acceitasse a intenção de recorrer ao braço forte dos Estados-Unidos para nos forçar a admittir o acto contra o qual protestavamos.»

O *Paiz*, escrevendo tambem um violento artigo a proposito do caso Palhares, discutido no Senado pelo sr. Arthur Rios, como lhes disse linhas acima, alludé á questão do Acre nestes asperos termos:

«A exposição desses factos, que tão clamorosamente depõem contra a competencia do dr. Olyntho de Magalhães, nada vem adiantar ao juizo que sobre a sua insignificancia diplomatica fórma hoje toda a Nação, depois do seu triste papel na questão do arrendamento do Acre. Tudo o que hoje se trouxer a publico, no intento de provar o modo desastroso porque esse senhor tem dirigido a sua pasta, já não causará a menor estranheza, tão habituados estamos todos a esses desacertos officiaes.»

Para concluir, devo noticiar que os jornaes da manhã inseriram hoje uma local, annunciando que o sr. Olyntho de Magalhães pedira a sua exoneração, mas que o dr. Campos Salles insistira para que s. exc. continuasse até 15 de novembro.

E desde então, como é para bem de todos, houve o historico—*fico!*

FALLECIMENTOS

A morte deve ter-se fartado de ceifar vidas preciosissimas esta semana.

Succumbiram aqui, com grande sentimento de toda a sociedade, o capitão de fragata João Antonio Soares Dutra, vice director da Escola Naval, official dos mais distinctos da nossa armada, victimado a uma lesão cardiaca; o eminente artista, maestro Leopoldo Miguez, director do Instituto Nacional de Musica, que ha longo tempo arrastava uma vida penosissima, tendo um horrivel cancro a corroer-lhe o rosto; finalmente, hoje, o deputado federal pelo Espirito-Santo dr. José Marcellino Pessôa e Vasconcellos, arrebatado a uma syncope cardiaca, minutos depois de uma operação de urethrotomia.

(Do nosso correspondente).

CONVERSA FIADA

— E' o que te digo, Anastacio, depois que o Simplicio da Gemma appareceu, organisou-se a Sociedade da... Simplificação.

— Com que fim?

— Para adeantamento e avanço da simplicidade.

— Quaes os socios?

— Imagina, todos os Simplicios da terra.

— A sociedade funcciona regularmente e se reune todos os dias. Na ultima reunião Simplicio da Gemma, que é seu presidente pelos suffragios da *elite* dos consocios, apresentou um projecto, que faz honra ao seu espirito, propoz que todas as secções dos jornaes fossem restringidas...

— A que?

— A's *conversas da rua*. E' quanto basta para o consumo do nosso publico legente, diz elle. Nada de super-producção litteraria. Não temos tempo para outras cousas, quanto mais para aprender o que se não sabe na rua.

A Sociedade da Simplificação é, sobretudo, um cenaculo, em que se apuram e se aprofundam as questões da actualidade.

— Na sessão, a que assisti, o prodigioso X, o insondavel mysterio a descobrir era saber por que ultimamente não se fala em outra personagem politica senão o Barão de Lucena. Não temos o José Marianno, o Martins Junior, o Coelho Cintra? Porque este audacioso exclusivismo? Porque esta estrondosa *simplificação*?

— Qual a razão? indaga a Anastacio.

— E' o que procuraremos determinar hoje com uma precisão mathematica, com uma clareza de desenho linear, responde o Simplicio da Simplificação. Nós da opposição, que não fraternisamos com o governo do Estado somos um povo de Simplicios *(apoiados)* e um povo de Simplicios não deseja senão viver em completa paz, em plena tranquilidade. Assim é que supporta todas as acclamações. O José Bezerra pretendeu estender esta resignação á Bahia e proclamou o dr. Severino Vieira chefe do norte.

— Mas o Barão não se presta a ser *imperador do Espirito Santo*, como por diversas vezes tem mandado dizer aos amigos.

—*Convenons-en, irmãos, convenons-en!*

—*Embrassons-nous et que ça finisse*, como dizia o conhecido Roberto Macaire.

—*Embrassons — nous*, meus queridos Simpliciosinhos, é preciso *simplificar* todos os chefes n'um chefe supremo...

—O Barão não acceita o papel que lhe distribuiram.... Está velho.

—Velho? E' uma mentira. Moço, muito moço. Moço como a Aurora, moço como as primaveras, que elle traz ás costas, moço como uma mulher que teima em não ficar velha, moço como aquella Aglaura, de que fala o poeta.

—Conta-nos esta anecdota. As tuas anecdotas são um regalo para o paladar mais embotado.

—Todas as formosas parizienses foram um dia simplificadas na celebre Aglaura Henny. Todos os palacios eram construidos para ella; para ella improvisavam os poetas versos, o Japão exportava seus maravilhosos *bric—a—bracs*, os velhos recordavam suas proezas de mocidade. Certo dia, em que Aglaura Henny se despa deante de uma amiga, que reflectia sua alma, como o espelho reflectia seu corpo, Lucette, a amiga, se mostrou impressionada com os seios murchos de Aglaura e perguntou se ella, assim velha, não temia ser abandonada por Paris.

—Velha!!! Que importam as rugas profundas e os cabellos cor de neve? Se eu envelhecesse, muitas cousas envelheceriam.

PROSA SEM RIMA

— Já sei que estás á espera que eu satisfaça a tua muito natural curiosidade, a proposito da *éra nova*, que vamos ter entre nós?

— De certo; e devo confessar-te que durmi pouco, pensando na tua promessa para hoje. Por novidades, eu sou um *fanatico*, um louco.

— Pois bem, começarei por dizer-te que já está assentada a nomeação do nosso chefe de policia. Foi muito discutido no Club Popular e vão apparecendo sérios desgostos pelo choque de opiniões. O Antonio Estevão apresentou o José Marianno de Iguarassú, o Phaelante e o Eutropio e o Antonio Joaquim bateu-se pelo Salazar. Procedeu-se á votação e venceu por um voto que dizem ter sido do Walfrido Arantes, o segundo.

— Bem me disseram que o Salazar estava furioso e já tinha escripto ao Lucena, queixando-se de que com tal gente é impossivel ir á funcção!

— Talvez ignores o melhor, e é que o Antonio Estevão acabou dizendo que essa colligação *provisoria* não passa da maior das patifarias.

— Tu não me dizes nada sobre o nosso futuro... Lá ia eu entornando o caldo! Bocca fechada não entra mosca... Eu ia dando curso a um boato, que carece de fundamento. Mas, voltando á vacca fria, ou antes voltando ao Antonio Estevão, elle é mais homem para opposição do que para governo. E' o nosso Martinho Campos.

— Não creio que elle pretenda cargos publicos, por melhores que sejão. Basta-lhe a prefeitura de Olinda, que são favas contadas, e onde elle vae mostrar a sua potencia (salvo seja) e a advocacia, que hoje rende como mandioca de varzea.

— Lá isto é verdade! E quando o advogado tem a felicidade de encontrar constituintes solidos, *madeira de lei*, como se costuma dizer, gente que quer trabalho para os autos e para a imprensa, então não ha mais politica que sirva! E' só pegar no leme e mandar soltar ás vélas. A gente não tem fome, nem sêde de... justiça.

— O que está fóra de duvida, meu amigo, e ficou resolvido sem debate, é a nomeação de coronel da brigada policial. Será o Paula Mafra com o privilegio de fornecer esquifes aos seus subordinados ou commandados. Só ahi, elle faz sua independencia!

O director da Escola de Engenharia será o boateiro-mór, aquelle *que duvida de tudo pelo nome*, mas que faz por acreditar em tudo e tem desempenhado habilmente o papel ou officio de clarim....

— E o Estevinho de Sá, que anda lá desterrado em Amazonas, fazendo pela vida? Não póde ser esquecido. Tem serviços.

— Já tem logar destinado e é dos mais importantes. Será o nosso vice-governador, com a promessa de cousa melhor, logo que finde o tempo.

— E não poderás dar a lista dos candidatos á deputados federaes? Dizem que o Lucena já organisou a chapa e affixou boletim no seu gabinete de trabalho.

— Faltam-me esclarecimentos completos. Sei do Gaspar Drummond, o homem que só não joga pedra em santo, do Balthazar Pereira, do tio Cazuza, do José Marianno, do Gonçalves Maia, do Manoel Caetano, do Feliciano Gomes, do Valdevino, Wanderley, do Marrocos e do Domingos Ferraz, representante do commercio e do Montebello... Sobre os outros, nada posso adiantar, porque tenho medo de errar.

— Quem virá para a delegacia fiscal? Fallam em tantos!

— Sei que ha um pretendente forte, lá do Rio, amigo do Lucena.

— Sim, ia-me esquecendo de dizer-te que o Correia da Cruz tambem quer entrar na chapa e faz questão fechada. Elle tem serviços reaes!

— Não conheço o tal Cruz! Já ouvi dizer em uma roda, que era um espirito cultivado e de idéas anarchicas e subversivas; mas não sei onde nasceu, onde brincou, se em Cabrobó, em Flôres, ou mesmo no Egypto?

— Admiravel! E' um advogado de nota, digno émulo do Antonio Estevão, e que já deu muito que fazer ao tio Cazuza, com quem depois, *por amor da idéa*, fez as pazes. Não conheces?!

— Não. Como sabes, eu sou novato na politica do novo regimen e certos cogumelos vegetaram, de dez annos para cá.

— Bem. Eu irei, pela tua cegueira, servindo-te de guia. Pega no bordão e *encosta-te a meu seio*, confiante no futuro. Fallei-te hontem na possibilidade de ser o padre Augusto nosso governador, (no caso de deposição, já se vê), mas não te disse que o Lucena escreveu a Leão XIII, pedindo a remoção de d. Luiz e a nomeação daquelle santo padre.

Como vae bem uma mitra em quem já nasceu mitrado!!...

Ou em uma, ou em outra cousa, ou nas duas, porque não ha incompatibilidade legal, temos de ver, nestes poucos dias, o virtuosissimo sacerdote?

— Nestes poucos dias?!

— Perfeitamente. Então pensas que a mutação das cousas irá além dos fins de outubro?!

Tu és um ingenuo! Não tens o tino preciso para comprehender que tudo só póde ser até 15 de novembro?!...

Não sabes que tio Cazuza chega nestes dias, debaixo do mais rigoroso incognito, para dar *le mot d'ordre*, de accôrdo com as ordens do *alto*?!

Saltou na Bahia e vem por Triumpho...

— Ha de ser um *sanqanqú* de mil diabos! E elle que ha de vir usando de disfarce! Sem duvida deita abaixo as barbas de monge e vem mettido em gibão de couro...

— Lá o meio de disfarce é que não me souberam dizer.

Passando de um pólo á outro, leste o—*No Krause*—de ante-hontem.

— Li, muito por alto. Dizem que é do B. P.

— Qual o que! Elle escreve melhor. Não se me dá de apostar que aquillo é de algum calouro...

Olha este pedacinho, que é *cassange* purissimo:

«A situação politica em Pernambuco está *acafazendo-se* DA SE, desmoronando expontaneamente.»

Palavra que não entendo nada!

Até o *x* no adverbio final é de se lhe tirar o chapéo!

Está *desfeita* e *desmoronada* a *situação* da grammatica, meu amigo!

Bom. Separemo-nos. Vae indagar dos Tertulianos o que ha de novo. Encosta-te defronte do Krause, na outra esquina do Banco das Classes e assésta o binoculo, todo ouvido aos boatos.

— Descance. Eu cá sou pão para toda obra, arma que não mente fogo, corpo de meirinho em que toda roupa serve.

NOTAS DOS TEMPOS

Dizem telegrammas de Londres que está francamente em convalescença o rei Eduardo VII, cuja coroação deve realisar-se, sem grandes formalidades, nos primeiros dias do proximo mez de agosto.

Sua magestade acha-se a bordo do seu hiate, cercado de todos os confortos.

Segundo affirmam os medicos do paço, o soberano inglez pode se considerar livre de todos os perigos que lhe acarretaram a traiçoeira molestia que causou a estupefacção do seu povo.

Apezar, porém, de annunciado restabelecimento do rei, as estrondosas festas da coroação, tão ensaiadas e tão impacientemente esperadas, não se realisarão mais.

Todos aquelles grandes preparativos, aquelle enthusiasmo, aquella emulação de Londres, tão dispendiosa e cheia de repercuções, desappareceram rapidos como em uma mutação theatral, deixando o povo entregue ás emoções de vagas credulidades e de dolorosas superstições.

A solemne decoração do palacio foi substituida, a alegria geral desappareceu, impressionando a côrte os tristes e monotonos incidentes do real enfermo.

Em vez do incessante murmurio dos cortezãos, o lugubre confabular de medicos e enfermeiros, o horrivel combate entre a morte e a vida travado no pobre corpo real.

Que singular contraste offereceu tão brutal peripecia!

Da fragilidade humana é expressiva lição esse successo, sobre o qual tanto póde meditar a philosophia.

Bastou um simples abcésso nos intestinos do rei para transformar completamente as grandes sensações do povo inglez!

Na verdade, porém, explica-se o pavor da Inglaterra, que dir-se-hia tem os dias seguintes ás suas grandes datas perturbados pelo luto.

As festas da coroação não eram somente as festas da realeza, a solemne affirmação da integridade do passado e do presente do paiz, a harmonia dos seculos com o throno, eram tambem a consagração do imperialismo, a celebração da grandeza britanica, que o povo inglez tanto se compraz em exaltar.

O brusco accidente fez lembrar o ephemero das cousas da vida, acordando no espirito publico umas tantas coincidencias notaveis.

Effectivamente, parece de máo augurio para o throno da Inglaterra o nome de Eduardo.

A sorte tragica dos principes que possuiam esse nome nos tempos sangrentos da guerra dos Rosas, deixou funda impressão na imaginação popular.

Já passou em julgado que nenhum Eduardo seria coroado rei da Inglaterra, e si o reinado do melancholico Eduardo VI, o filho de Henrique VIII, desmentio essa predição sinistra, a sua rapidez não deu tempo a tranquillisar os espiritos.

O primeiro filho do actual soberano, seu herdeiro presumptivo, era tambem Eduardo, duque de Clarence.

E o povo não esqueceu ainda que ha dez annos elle cahio fulminado, nas vesperas do seu consorcio com aquella que é hoje mulher de seu irmão.

Com relação ao malogrado principe, a Inglaterra tinha ainda a accrescentar a supersticiosa repugnancia pelo nome fatal de Clarence, que recordava o irmão de Ricardo IV, afogado em um barril de malvasia.

Comprehende-se, pois, que a repentina molestia de Eduardo VII abalasse a credulidade publica, que vacilla em face das menores contingencias humanas.

A inesperada molestia ferio a imaginação ingleza, diante da qual surgiram, cada um mais terrivel, os presagios luctuosos.

Oxalá possa o filho da rainha Victoria destruir os receios dos seus leaes subditos, fazendo-se afinal coroar, como projecta, em agosto, rei da Inglaterra e imperador das Indias.

O IDÉAL AMERICANO

DAS HOMILIAS DA SCIENCIA

PAULO CARUS

(TRADUCÇÃO DO «DIARIO»)

São os Estados Unidos da America do Norte uma nação sem nome. Quando saúdam nossa patria, os poetas a denominam Columbia, e os Europêos nos chamam simplesmente americanos. Todavia nenhuma dessas denominações, propriamente falando constitue um nome.

Verdade seja, que se tem procurado algumas vezes dar um nome á nação; mas sem nenhum resultado. Não façamos questão de nome. Quando precisarmos de um, tel-o-hemos. Muito mais difficil é dar idéaes a uma nação; felizmente, embora formemos uma nação sem nome, não somos uma nação sem idéaes. Temol-os altos e nobres, comquanto esquecidos e renegados por muitos; principalmente por alguns de nossos politicos de maior prestigio, que, não raro, calcam-nos aos pés. Podemos dizer, sem orgulho, que os nossos idéaes são os mais nobres, os mais vastos e os mais sublimes, de quantos ha no mundo.

São sublimes porque são humanitarios e por isso esta grande republica do Occidente se tornou um baluarte contra a maléfica influencia dos erros e do falso conservatorismo. Emquanto ficar fiel aos principios que serviram de base a sua constituição, será esta republica uma promessa e uma esperança de progresso do genero humano.

Ha um prejuizo na Europa contra os idéaes da America. O tom da moda nos velhos paizes é considerar a Europa o continente das aspirações idéaes, e ver na America a terra onde o *dollar* é o *deus* omnipotente.

Mais do que todos, o povo allemão é prompto em glorificar a velha terra como o paraizo do idéal, e o novo mundo como o dominio do egoismo e da avareza. Nada disso encerra a menor dóse de verdade; porquanto são tantos e tão grandes os sacrificios feitos deste lado do Atlantico, em pról dos mais puros idéaes, quanto os do outro lado, até agora feitos. Affirmamos mesmo que a Europa é menos idéalista do que a America. Se fosse possivel fazerem-se estatisticas de todos os dons e legados em beneficio do povo, da arte, da sciencia e da religião, as cifras americanas excederiam em muito ás da Europa. Na Allemanha tudo depende da acção do governo.

E' quem faz edificar egrejas; quem funda universidades, e, finalmente crea instituições industriaes e artisticas.

Não o fizesse o governo, todo esse edificio idéal não se elevaria; a sciencia iria mendigar e deixaria de existir a egreja ou teria que ficar longo tempo na posição mais triste e indigna. Esse estado de cousas não é inteiramente devido á falta de idéalismo da parte dos povos do velho mundo, mas a consequencia de um paternal cuidado que o governo toma, a respeito de seus interesses. O governo provê ás necessidades idéaes de seus subditos, e por essa razão se habituam elles a esperar tudo de sua acção.

Poucos os que se julgam na obrigação de trabalhar pelo progresso; a não ser que o governo se disponha a auxilial-o em suas necessidades privadas, na esphera industrial e commercial. E' raro ver alguem fazer alli sacrificios em favor da arte, da sciencia ou do bem-estar geral, e a sciencia e o bem de todos, são encarados como da exclusiva competencia dos reis e dos magistrados.

Nós vivemos numa republica, e os idéaes das instituições republicanas são uma sagrada herança dos fundadores desta nação.

Não somos subditos de um czar ou imperador; porque, numa republica, todo cidadão é rei, e o governo simples funccionario dos cidadãos.

O mais alto funccionario de nosso governo, o presidente dos Estados-Unidos, sente orgulho, quando, ao deixar a «Casa Branca», leva a certeza de haver sido um fiel servidor publico, promovendo o bem-estar de todos, de accôrdo com as suas melhores capacidades.

E' certo que estamos longe, muito longe ainda, de haver realisado os nossos idéaes. Nossos politicos praticam muitas acções indignas, e muitas cousas succedem, de que sentimos, ou deveriamos sentir vergonha, ao vel-as na patria dos bravos e dos livres.

E' tambem exacto, que muitas leis, entre nós, bem longe de exprimir um espirito de justiça e bondade para com o genero humano, são dictadas pela ambição e o egoismo; ainda é verdade que o *chauvinismo* e a vaidade nacional sobem ao ponto de tornar odiosa toda a critica de nossas faltas nacionaes, por mais sincera que ella seja.

Entretanto, nós temos nossos idéaes e estes se podem caracterisar numa só palavra: humanitarismo.

(Continúa).

HELIOGABALUS

Brancuras de luar, castas brancuras
De lotus e jasmins maravilhosas,
Pulverisações de ouro luminosas
Cahem sobre os convivas das alturas.

De finas taças transparentes, puras,
Transborda o vinho em ondas capitosas,
Resvalam cachos de jacintho e rosas
Sobre leitos de bellas structuras.

Heliogabalus sybarita ardente
Pompeia, de olhar resplandecente,
Coberto de rubis golfando luz;

Sobre um carro de rodas scintilantes,
Puxado por mulheres deslumbrantes,
Com os alvos seios tentadores, nús.

CARLOS MARIZ.

KALEIDOSCOPIO

LIGA DA GUERRA AO SOMNO

A liga formada em Chicago para declarar guerra ao somno encontrou éco em grande parte da America do Norte.

Para pertencer a essas associações, os iniciados têm de jurar que não consagrarão dahi por diante ao somno mais de 4 horas das 24 horas do dia, comprometendo-se além disso a que seus filhos se eduquem, de boa vontade ou pela força, na nova tradição.

Os adeptos da liga dizem que o dia é excessivamente curto e que dedicar 7 ou 8 horas ao somno equivale á perda de vida e da riqueza. A actividade constitue um thesouro nos modernos tempos. A inacção significa a quebra moral e material.

Como se vê, a doutrina tem suas razões a favor; poderá ella, porém, praticar-se?

Todos os seres vivos dormem mais ou menos. As proprias plantas passam por estados comparaveis ao somno, pois, onde ha vida, registram-se os periodos alternados de actividade e de repouso.

O homem tem mais propensão ao somno prolongado do que á prolongada vigilia.

Os annaes de medicina offerecem muitos casos de somno que duram semanas e até mesmo mezes inteiros com rarissimas interrupções. Alguns desses casos acham-se actualmente em observações nos hospitaes de França e de outros paizes. De forma que as anomalias, no que se refere ao somno, marcam o excesso e não o defeito e essa é uma indicação de bastante importancia.

Tem havido e ha com certeza muitas pessoas que dormem pouco. Mirabeau, Schiller, Humboldt, Napoleão e Frederico o Grande, só dormiam cinco ou seis horas. Napoleão frequentemente repousava sómente quatro horas. Depois da derrota de Aspern, caso excepcional, dormiu trinta e seis horas seguidas.

A proporção de pessoas que se satisfazem com menos de seis horas de somno é muito restricta.

Nos ultimo annos de sua vida o mathematico Moivre dormia por espaço de vinte horas diarias, e recentemente a revista ingleza «The Spectator» citava o caso de um medico que na India procurou no somno refugiu para seu aborrecimento e chegou quasi a dormir 18 ou 20 horas por dia por espaço de metade do anno. O proprio interessado affirma que nunca teve de recorrer aos narcoticos para conciliar o somno. A unica cousa que fazia era submetter-se, a um determinado methodo para dormir quando queria.

A maior parte dos exemplos de insomnia prolongada é suspeita, seja pelo caracter das pessoas em cuja companhia vivem os individuos, seja por descuidos de observação.

Dahi, a pouca confiança que inspirou o caso de David Jones, citado como typo que conservou-se 93 dias sem dormir, por que nunca nesse periodo de tempo o exigio a natureza. Depois desses tres mezes de vigilia tornou David ao estado normal.

A necessidade do somno nos animaes acha-se na razão directa de sua condição psychologica. Os superiores, os mamniferos, por exemplo, não podem supportar por muito tempo a privação do somno e succumbem mais depressa quando este lhes falta do que quando são privados de comida ou bebida.

Um cão pode supportar um jejum absoluto de vinte dias. A falta de somno mata-o antes de uma semana.

As experiencias de Patrick e Gilbert publicadas sob o titulo «Oh the effets-ofcloss of sleep» (sobre os effeitos da perda de somno) demonstram que um homem só póde resistir quatro dias em estado de vigilia, e isto sujeitando-o a occupações diversas fallando-lhe e excitando-o com o jogo. No segundo dia o pulso cedeu em energia, diminuiu a força do individuo, foi perdendo a memoria e a depressão no quarto dia accentuou-se a tal ponto que foi necessario deixal-o dormir pois que algumas horas mais de vigilia ter-lhe-hiam causado a morte. Foi sufficiente uma noite de somno para dissipar de todo a fadiga.

QUE TARTARUGA!

Um correspondente de um jornal europeu, datado de Nova York, 26 de Maio, communica o seguinte:

«Um dos habitantes mais populares de nossa grande cidade acaba de deixar este mundo; «Buster» a tartaruga gigante do Parque Zoologico.

Era originaria das ilhas vulcanicas de Galepagos, donde a haviam trazido por eccasião da fundação do jardim de Acclimatação de Nova York. Gerações e gerações a conheceram e os jornaes americanos com o exaggero que lhes é particular, dão-lhe a idade de quatrocentos annos.

O animal pesava 150 kilogrammas e podia supportar sobre sua concha tres homens de uma vez.

Um detalhe que interessará sem duvida os vegetarianos, é que «Buster» não se alimentava senão dos productos vegetaes, melões, bananas, cenouras, saladas, etc.

Um outro detalhe que merece a attenção dos temperantes é que ella não bebia senão duas vezes por semana e, de cada vez, cerca de tres litros de agua. Assim, pois, nem a minima quantidade de alcool em seu regimen.

Os medicos que fizeram a autopsia do animal verificaram que elle não tinha doença alguma. A causa unica de sua morte foi pois sua idade patriarchal.»

PARA PURIFICAR A AGUA

Na Russia se está experimentando com bom exito um novo methodo de purificar a agua com ozona. Consiste o plano em introduzir ar azonisado dentro da agua. Pensa-se que este agente destróe as bacterias da agua e, com pequena despeza, torna-a perfeitamente apta á bebida.

O systema baseia-se sobre os seguintes principios: a ozona queima toda a materia organica com que pôe-se em contacto dentro da agua, incluindo as bacterias e seus productos vitaes; a ozona é efficaz com toda agua que tenha sido expurgada de qualquer materia em suspensão, não importa o numero de bacterias que tenha; os pathogenicos são os primeiros a ser destruidos.

A purificação da agua por este methodo é simplesmente um desenvolvimento maior do arejamento natural da agua pelo ar atmospherico. O ar, antes de pôr-se em contacto com a agua, é submettido a uma série de descargas electricas, que transformam o oxygeno, transformando-o em ozona, que goza da notavel propriedade de oxidar a materia oxidavel e com ella as bacterias da agua.

O custo é de 1 peso 30 centavos ouro, cerca de 5$200 ao cambio actual, por milhão de litros de agua, e nas grandes cidades o custo será menor.

Fizeram-se grandes experiencias deste systema na França, Allemanha, Hollanda e Belgica. E' preciso prèviamente remover a materia em suspensão na agua e isto faz-se mediante o emprego de uma pequena quantidade de um coagulante.

Reportagem do dia

GOVERNADOR

No sabbado ultimo s. exc. o sr. governador do Estado retirou-se antes de terminado o expediente por achar-se incommodado de saúde.

Ainda hontem s. exc. não póde descer ao Recife por motivo de molestia.

Em 5 do corrente, pelas 2 horas da tarde, Paulino Francisco Alves dos Santos, e Manoel Francisco Alves dos Santos vulgo *Manoel Chico* assassinaram com 6 tiros de bacamarte, no logar *Tapera* do municipio de Floresta, ao seu proprio cunhado João Francisco de Souza Barros.

Deu causa a esse lastimavel acontecimento ter João Francisco deflorado uma sua cunhada.

Os criminosos evadiram-se.

Veiu ao nosso escriptorio o sr. Bellarmino Florencio de Albuquerque, acompanhado de sua filha Adelaide Maria dos Anjos, a deflorada a quem alludiu um dos quotidianos desta capital, attribuindo o facto ao capitão Bellarmino Almeida, subdelegado de Venda Grande.

O pai da victima declarou-nos que sua filha fôra deflorada por Francisco Anglino e que absolutamente nunca foi a sua casa o sr. capitão Bellarmino, e bem assim nunca ouviu alludir-se a relação de qualquer natureza entre a mesma auctoridade e sua filha.

Essas affirmativas fôram confirmadas pela victima.

Sabemos que o deflorador acha-se preso e não nega ter tido relações illicitas com a victima.

Sexta-feira ultima, em terras do engenho *Noruega*, do municipio da Escada, Maria Flor da Conceição, que morava em casa de Antonio Severino, quando este se achava ausente, matou seu filhinho de 18 mezes de idade, dando-lhe pancadas na cabeça.

A ré confessou o crime, pelo que foi recolhida á cadeia d'aquella cidade.

Major dr. Costa Lima

Festejou ante-hontem o seu anniversario natalicio dr. João Moreira da Costa Lima, director do Hospital Militar.

Cerca de 60 senhoras e 100 cavalheiros fôram apresentar a s. s. suas felicitações.

Entre os brindes erguidos se salientaram o do dr. Costa Lima ao general Travassos e o deste em agradecimento.

Diversas commissões de officiaes do exercito fôram cumprimental-o, offerecendo-lhe *bouquets* e mimos.

As danças, que fôram animadas, terminaram pela madrugada.

MUTILADO
ILEGÍVEL

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 2.° promotor publico da capital, as diligencias policiaes procedidas contra Paulo Penaforte, por ter deflorado a menor Maria Carmelita de Oliveira.

A secção do material do quartel-general recolheu á delegacia fiscal a quantia de tres contos seiscentos e quarenta e seis mil e novecentos réis (3.646$900), importancia do resultado do leilão effectuado no deposito de artigos bellicos, nos dias 6 e 10 de junho ultimo.

Collectoria de Goyanna

Installou-se segunda-feira ultima, na cidade de Goyanna, a collectoria de rendas federaes.

E' collector o sr. José da Costa Rego Monteiro, que communicou a installação aos contribuintes.

Por portaria de 18 do corrente s. exc. o sr. dr. governador do Estado, em execução a lei n. 576 de 27 de junho findo, determinou que passe a funccionar no povoado de Tigipió do municipio de Jaboatão a cadeira de ensino primario do sexo masculino de Muribéca do mesmo municipio, sem prejuizo do professor Antonio Bellarmino dos Santos Leal.

Vindo da Capital Federal apresentou-se hontem ao quartel-general o tenente do 2.° de infanteria, Joaquim Alves de Araujo Rego, sendo-lhe concedidos oito dias de dispensa do serviço.

LICENÇA

O exm. sr. dr. governador, por portaria de 21 do corrente, concedeu ao bacharel Geroncio de Borba Carvalho, promotor publico do municipio de Salgueiro, tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 45 dias para entrar no goso da referida licença.

O dr. Antonio Franklin Ferreira Gameiro, juiz municipal de Alagôa de Baixo em exercicio no cargo de juiz de direito, em 19 do corrente e por motivos de doença passou o exercicio desse cargo ao primeiro supplente de juiz municipal.

Em 13 do corrente, no engenho *Bateria* do municipio de Amaragy, João de tal, vigia d'aquelle engenho, deu sem motivo, diversos tiros em José Piancó evadindo-se em seguida.

O subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista prendeu na madrugada de hontem o gatuno José Dias dos Santos, que foi recolhido á Casa de Detenção.

FESTIVIDADES DA SRA. SANT'ANNA

No sabbado desta semana haverá, ás 10 horas do dia, missas cantadas nos seguintes estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia, dirigidos pelas dignas Irmães de Sant'Anna:

Hospicio de Alienados, de que é mordomo o sr. coronel João José de Amorim;

Asylo de Mendicidade e Hospital dos Lazaros, de que é mordomo o sr. major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

Esses estabelecimentos serão franqueados á visita do publico, logo após aquellas solemnidades religiosas, o primeiro até 4 horas da tarde e os outros até ás 6.

Pela casa loterica dos srs. Martins Finza & C., foi vendido o bilhete de n. 8633 da 97-24.ª loteria da Capital Federal, hontem premiado com a sorte de 600$000, a approximação e toda a dezena.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Da pequena **Zilda**, filhinha do sr. alferes Francisco Pinheiro, do 34.° batalhão de infantaria, recebemos hontem para essa instituição **124** *coupons* da companhia ferro carril.

Apresentou-se hontem ao quartel-general o alferes graduado do 2.° de infanteria Leopoldino de Lara Lages, vindo do Estado de Alagôas.

Pelo sr. alferes Cavalcanti, subdelegado de Santo Antonio, foi preso hontem, e recolhido á Casa de Detenção, o ebrio de nome Crescencio Cabral.

Por portaria de 21 do corrente, s. exc. o sr. dr. governador do Estado, prorogou por mais noventa dias, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha o professor da cadeira de Villa Bella, José Octaviano da Rocha Mello.

ATELIER GUTTENBERG

Os srs. Rodrigues & Silva inauguraram, á rua das Laranjeiras n. 18, um novo e magnifico estabelecimento typographico, sendo confiadas a direcção ao sr. Landelino Castello Branco e a administração ao sr. Olavo de Albuquerque.

VOLUNTARIOS

Verificaram praça hontem, voluntariamente, os seguintes individuos: 2.° batalhão, João Francisco Tavares e Antonio Alves de Carvalho; 27.° batalhão, Francisco Soares da Costa, Antonio Guedes de Sá e João Antonio Lopes; 34.° batalhão, Arthur Graciliano Lamberty, Firmino José Francisco, Anisio Francisco Lopes e Miguel Archanjo de Oliveira Santos; 40.° batalhão, Francisco Assis de Paula, Jose Leopoldino de Oliveira e Sizenando do Carmo de Castro e Silva.

O dr. Manoel Xavier Paes Baretto, em 12 do corrente, assumiu as funcções do cargo de juiz municipal de Petrolina, para o qual fôra nomeado por portaria do dr. governador do Estado em 18 de fevereiro do corrente anno.

SECRETARIA DO BISPADO

Despachos exarados em 21 de julho de 1902:

José Maria Ramos Bezerra, e Maria Amelia de Lima, pedindo dispensa de dois proclamas de casamento. — Come pede.

Padre João Ignacio de Albuquerque, vigario de Buique, pedindo licença para ser padrinho de baptismo de duas creanças, filhas legitimas de Febronio Soares da Silva e Romualdo Bezerra Cavalcanti. —Como pede.

Padre Alexandre de Albuquerque Cavalcanti, vigario de Canhotinho, pedindo licença para baptisar e ao mesmo tempo ser padrinho de uma creança, filha legitima de Antonio Guedes. — Como pede.

Conego José de Freitas Machado, pedindo dois mezes de licença para ir ao Estado de Alagôas, deixando como seu substituto, no logar que occupa, o conego dr. Francisco de Araújo.—Concedida, sendo aceito o substituto apresentado.

CULTO EVANGELICO

Realisa-se hoje á noite, na egreja á rua Formosa, a reunião de orações e prégação evangelica.

Será prégador o revdm. N. J. Hamilton, que convida para o acto a todos os crentes.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra—M. a Z.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 40.° de infanteria, Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Dia ao quartel-general o amanuense Alberto Pereira da Cunha.

O 2.° de infanteria dará a guarnição da cidade, o 40.° as faxinas para o quartel-general e o 14.° a escolta para o forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 1.° promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Antonio Soares dos Santos, que feriu em a noute de 20 para 21 do corrente, pelas 11 horas da noute, em Afogados, Anna Maria da Conceição.

Em 16 do corrente, no engenho *Dous Mundos*, do municipio de Ipojuca, Jeronymo Ferrão, assassinou a golpes de fouce Miguel de tal, evadindo-se em acto continuo.

Brigada Policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o major do 2.° batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.° batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel de commando da brigada, o 2.° sargento amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

Detalhe de hontem:

Determinou-se ao commandante do 2.° batalhão, que mande passar por certidão e remetter á secretaria da brigada, afim de ter conveniente destino o que constar dos assentamentos do ex-tenente Rodolpho Romulo Rodrigues Rosa e do ex-alferes José Pereira da Rocha, conforme requereram ao exm. sr. conselheiro governador do Estado.

Mandou-se substituir no destacamento do Peres, o 2.° sargento Euzebio José Gomes do Valle e o soldado Virginio Ozorio da Silva, e no destacamento de Amaragy, afim de ser punido o soldado Manoel Henrique Pajeú, por ter se portado mal naquelle destacamento.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Justino Muniz da Silva e Paulina Nunes da Rocha Gonçalves, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de julho de 1902:

Existiam	670
Entraram	18
Sahiram	27
Existem	661
A SABER:	
Nacionaes	633
Mulheres	17
Estrangeiros	11
Total	631
Arraçoados bons	549
» doentes	30
» loucos	3
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	74
Total	631

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	30

N. 91-24.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE JULHO DE 1902

25935	15:000$000	8633	600$000
30603	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9593	16421	22046	30251	34411	34764
12325	20593	23807	33227	34415	36455

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

15	12062	17863	26748	35305
1916	12882	19068	27862	35773
4894	13683	19750	30927	36595
7237	13994	22821	31238	37264
10656	14443	25826	32302	39903

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

25931	25933	25935	25937	35939
25932	25934	25936	25938	25940

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

30601	30603	30605	30607	30609
30602	30604	30606	30608	30610

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

8631	8633	8635	8637	8639
8632	8634	8636	8638	8640

APPROXIMAÇÕES

25934	200$000	30601	50$000
25936	200$000	8632	50$000
30602	50$000	8634	50$000

Os numeros de 25901 a 26000 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 30601 a 30700 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 8601 a 8700 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 35 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 35.

27.ª LOTERIA DO PLANO 100 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 22 DE JULHO DE 1902

45759	10:000$000	1602	200$000
3039	2:000$000	5579	200$000
15502	500$000	24671	200$000
17432	500$000		......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4512	9478	17686	19645	21250
22397	23838	28172	31528	48278

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8675	17430	23636	30752	45576
11517	20463	24747	35509	48271
13589	21624	25157	41699	

APPROXIMAÇÕES

45758 a 45760	100$000
3038 a 3040	50$000
15501 a 15503	50$000
17431 a 17433	25$000

DEZENAS

45751 e 45760	10$000
3031 e 3040	5$000
15501 e 15510	5$000
17431 e 17440	5$000

CENTENAS

45701 a 45800	4$000
3001 a 3100	2$000
15501 a 15600	2$000
17401 a 17500	2$000

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 1$000.

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 15 de julho de 1902, os seguintes cadaveres.

Tenente-coronel Bernardo D. C. Pessôa, Pernambuco, 59 annos, casado, Graça, attestado do dr. João Paulo.

Francisco I. Carneiro Campello, Pernambuco, 58 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do dr. Carneiro Leão.

Benedicto B. de Souza, Pernambuco, 51 annos, Boa-Vista, attestado do dr. B. Carneiro.

Francisco Maria dos Prazeres, Pernambuco, 58 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

João Francisco Regis, Pernambuco, 53 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Antonia M. dos Prazeres, Pernambuco, 80 annos, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Amelia Felicia de A. Camara, Pernambuco, 22 annos, viuva, S. José, attestado do dr. A. Castro.

Petronilla F. das Chagas, Pernambuco, 15 annos, solteira, Afogados, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria Thomazia da Conceição, Alagôas, 39 annos, solteira, Recife, attestado do dr. N. Cintra.

Maria P. Lima, Pernambuco, 33 dias, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria de Lourdes, Pernambuco, 1 mez, Graça, attestado de duas testemunhas.

Oswaldo Silva, Pernambuco, 2 dias, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Marcellino Archanjo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Manoel A. de Lima, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. Amaro Wanderley.

Maria A. da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Martinho Pereira, Piauhy, 23 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Paulo.

Ignacia M. dos Prazeres, Pernambuco, 37 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. C. Pina.

José M. da Silva, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

João Francisco dos Santos, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Maria da Conceição, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do dr. Cavalcanti e Pina.

DIA 16

Clara d'Oliveira Bastos, Ceará, 51 annos, viuva, Recife, attestado do dr. B. Carvalho.

Leocadio M. da Luz, Pernambuco, 48 annos, casado, Recife, attestado do dr. Carneiro Leão.

Candida G. de C. Monteiro, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. B. Oliveira.

Theodora M. Gonçalves, Pernambuco, 47 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Lourenço Baptista, Pernambuco, 26 annos, casado, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Francisco D. da Silva, Portugal, 60 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Simões Barbosa.

Ernesto Olympio da Silva, Pernambuco, 33 annos, S. José, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Candida de M. Gonçalves, Pernambuco, 53 annos, casada, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria J. do Espirito-Santo, Pernambuco, 51 annos, casada, Graça, attestado de duas testemunhas.

Augusta M. Nepomuceno, 25 annos, solteira, Afogados, attestado do dr. Baptista Carvalho.

Um fêto feminino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José, Pernambuco, 7 mezes Graça, attestado do dr. Feitas Guimarães.

Bernardino A. da Annunciação, Pernambuco, 60 annos, S. José, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Maria Magdalena, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. B Oliveira.

José A. de Barros, Pernambuco, 60 annos, casado, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

José Pedro, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Francisco C. de Vasconcellos, Pernambuco, 30 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Manoel A. Dias, Sergipe, 36 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. J. Marques.

Leonardo M. Cunha, Pernambuco, 50 annos, casado, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Chrispiniano, Pernambuco, 4 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

DIA 17

Belina Gonçalves do Espirito-Santo, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Poço, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Sebastiana, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria de Lourds, Pernambuco, 9 mezes, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Mario Hemeterio de Souza, Pernambuco, 4 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Fragoso.

Cadaver de uma mulher, Pernambuco, 45 annos, Necroterio.

Gustavo da Silva Lucena, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. Freitas.

Domingos F. da Costa, Pernambuco, 77 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. de Carvalho.

Dionysio Gomes da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Alienado, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Eugenio Macêdo, Pernambuco, 20 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel Antonio de Souza, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. M. Costa.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. M. Costa.

Severino dos Santos, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um fecto feminino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria da Conceição, Pernambuco, 9 mezes, Necroterio.

Um féto, Pernambuco, Necroterio.

Um féto masculino, Pernambuco, Necroterio.

DIA 18

Joanna O. Carneiro da Silva, Pernambuco, 17 annos, solteira, Afogados, attestado do dr. Cysneiro de Albuquerque.

Ovidio Teixeira de Miranda, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Poço, attestado do dr. A. Mendonça.

Anna Carolina de M. Figueira, Pernambuco, 66 annos, viuva, Afogados, attestado do dr. Coêlho Leite.

Francisco Sarmento de Oliveira, Ceará, 28 annos, casado, Recife, attestado do dr. B. de Carvalho.

Francisca C. Alves Gama, Parahyba, 78 annos, viuva, Graça, attestado do dr. João Paulo.

Thomazia A. Santos Bastos, Pernambuco, 58 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Simões Barbosa.

Sabino, Pernambuco, 3 dias, Recife, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Luiz Lourenço da Paz, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Mario José Ribeiro, Pernambuco, 8 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Holanda.

Antonio A. de S. Lobo, Pernambuco, 71 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Cosme Damião dos Santos, Parahyba, 58 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Joanna M. da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Oliveira.

Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Manoel A. Pedro, Pernambuco, 18 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Cadaver de um homem, Pernambuco, 50 annos, Necroterio.

Um féto, Graça, attestado de duas testemunhas.

Genezio C. de Oliveira, Pernambuco, 45 dias, S. José, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Um féto, Pernambuco, Necroterio.

Um féto feminino, Necroterio.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira nos offereceu hontem os fasciculos ns. 174 e 175 da **Encyclopedia portugueza illustrada**, diccionario universal, publicado sob a direcção de Maximiano Lemos.

Agradecidos.

Pelo correio recebemos hontem:

o n. 113, anno III, da **Revista da Semana**, edição illustrada do **Jornal do Brasil**, da capital federal;

os ns. 1 a 3, anno VI, d'**A lavoura**, boletim da *Sociedade Nacional de Agricultura*, do Rio de Janeiro;

um exemplar do **Manifesto á lavoura, sob os Syndicados agricolas**;

um exemplar da **Mensagem** dirigida pelo vice-presidente do Estado de Minas Geraes ao congresso legislativo, em data de 15 de junho findo;

um folheto-reclame dos especificos de Humphrey's;

um exemplar do **Relatorio** da *Sociedade dos empregados no commercio de Maceió*.

Os nossos agradecimentos.

Desapparecidos

No arrabalde da Torre, aonde fôra a procura de melhoras á sua saúde, depois de ter estado em Chã de Carpina e Caruarú, falleceu na quinta-feira ultima ás 11 horas da noite, a senhorita Joanna Oliva Ferreira da Silva.

Era muito jovem pois contava apenas 18 annos de edade, sendo estimada de todos quantos a conheciam.

A' sua desolada mãi, a exma. sra. d. Euthalia Coêlho enviamos nossos pezames.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 19 de julho de 1902:

Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica nomeada para reger a cadeira de Gamelleira, de Buique, pedindo que lhe seja prorogado por mais 90 dias o prazo marcado para tomar posse da dita cadeira.—Sim, por 60 dias.

A mesma, requerendo justificação das faltas dadas, a contar de 1 de maio ao ultimo do mesmo.—Deferido, com officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Rodolpho Romulo Rodrigues Rosas, ex-tenente do 3.° batalhão de infantaria policial, pedindo que se mande passar por certidão o que constar de seus assentamentos, a contar de 1889 até a data em que foi dispensado.—Ao sr. coronel commandante da brigada policial, para mandar passar a certidão.

José Pereira da Rocha, ex-alferes do 2.° batalhão de infanteria estadual, pedindo que se mande dar por certidão o que constar de seus assentamentos durante o tempo que servio no referido batalhão.—Ao sr. coronel commandante da brigada policial, para mandar passar a certidão.

Guilhermina de Souza Ribeiro, solicitando pagamento de vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido marido, Sebastião Alves Ribeiro, carcereiro da cadeia de Lagôa de Gatos.—Exhiba attestado de exercicio.

Antonio Salgado dos Santos, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se, por intermedio do dr. chefe de policia.

Tondella Cockles & C., pedindo para que seja autorisado o pagamento da conta inclusa, na importancia de 373$000, proveniente de objectos fornecidos para a Escola Normal.—Deferido, nos termos do officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Eduardo Layme, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 220$000, importancia da conta junta, proveniente de objectos fornecidos neste exercicio para o expediente da Casa de Detenção.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Alves da Silva, sentenciado, pedindo, providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—O supplicante não appellou da decisão do jury, segundo consta da certidão passada pelo escrivão competente e transmittida pelo juiz de direito de Páo d'Alho, em officio de 25 de abril ultimo.

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de maio por conta do Estado, com consta das contas juntas e documentos comprobatorios, na importancia liquida de 278$570.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Ferreira Campos Buscahú, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

Em additamento aos despachos do dia 1° de julho:

Faustino da Silveira Machado, pedindo permissão para ir até Fernando de Noronha, onde estacionará por algum tempo com sua familia, por motivo de molestia em sua esposa.—Concedo.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 17 de julho de 1902:

Barros Lins.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 24 A, da rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 16, da rua Pedro Ivo, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Lacerda & C.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 22 da rua João do Rego, freguezia de Santo Antonio, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer se.

José Augusto Russell.—Indeferido, em vista do que informou a Recebedoria.

Contas do dr. procurador dos Feitos da Fazenda, relativas a importancia de 1:000$ levantada dos cofres do Thesouro do Estado em abril ultimo, para occorrer as despesas com os processos da Fazenda.—Approvadas.

Mappas demonstrativos das porcentagens dos empregados das repartições arrecadadoras no ultimo exercicio liquidado de 1900 a 1901, para servir de base á classificação das contribuições de que trata o n. 9 § 4.° art. 1.° da lei orçamentaria vigente sob n. 579.—Approvadas.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de julho de 1902:

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, Antonio Francisco Mendes Catonhé, João Baptista da Silva Praxedes, Herenio Rodrigues da Silva.—Ao exm. sr. dr. governador.

Luiz Vieira & C., coronel Francisco Ignacio de Paiva, João Francisco de Albuquerque Cunha e vigario Laurino Duette.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Despachos do dia 21:

Ulysses Ponce de Leon, João Bezerra da Cunha, Eduardo Layme, coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro e Estrada de Ferro do Limoeiro.—Ao exm. sr. dr. governador.

Thomaz de Aquino Camello.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Braga Sá & C., Banco das Classes e Rufina Demetria de Souza.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa e Domingos Pinto de Freitas.—Informe a Recebedoria.

Emilio Billion.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de julho de 1902:

Ferreira Rodrigues & C., 2 petições, Moreira Lima & C., 4 petições, F. A. Gomes de Mattos, 4 petições e Loureiro Barbosa & C., 9 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei.

José Pinto Lapa, Leonel Olegario dos Santos, Joaquina Theodora de Araujo, Joanna Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

C. Landy.—A' 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção.

Ignacio Pedro das Neves.—Certifique-se o que constar.

Francisco de Oliveira Leite.—Não tem lugar o que requer.

Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins.—Requeira ao Thesouro onde estão recolhidos os livros de receita do exercicio a que se refere.

Martins & Rodrigues, José Marques da Silva, Julio Bezerra, Joaquim José de Santa Anna, Joaquim Nunes Fonseca e Silva, Modesto de Moraes Pinheiro e Manoel José Barbosa Guimarães.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Manoel de Almeida Correia.—Não ha o que deferir.

Isabel Maria do Espirito-Santo.—Indeferido, por estar o predio alugado.

Manoel Avelino de Almeida e Silva e João Antonio Correia.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 156.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de julho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 19:

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Manoel Machado de Oliveira, por crime de ferimentos, André Luiz Braga e Eusebio Moysés do Sacramento, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Caetano de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Henrique de Lima, Luiz de Souza, Severino José Ramos e Anastacio Rodrigues Gomes, como gatunos. João Francisco, José Marcellino da Silva, Antonio Thomé da Silva, Luiz Gomes da Silva, José Carneiro do Nascimento e Antonio Pereira, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, Themistocles de Faria Pessôa, como gatuno, Gustavo Francisco de Mello, por disturbio e Severino Bezerra, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da mesma freguezia, João Pedro da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Graça, Manoel Germano de Alcantara, preso em flagrante por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Evangelista de Carvalho e Luiz Lopes, como desordeiros, José Francisco da Silva, como vagabundo e João Baptista dos Santos, vulgo *Umbigo de Aço*, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João Eleuterio da Silva, como desordeiro.

No dia 20:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz de França, Arcelino Gomes de Albuquerque e Luiz de Souza Lemos, por motivo de jogos prohibidos, José do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Manoel Pinto Ferreira e Manoel Felippe Nery, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da mesma freguezia, Manoel Antonio de França, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Manoel de Souza, como desordeiro e Izaias Custodio de Azevêdo, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 3.° districto da Graça, Maxima Maria da Conceição, como gatuna, João Antonio da Paz e Cosme Rosa Soares, por disturbios.

— Por telegramma datado de ante-hontem communicou-me o secretario dos negocios do interior do Estado de Alagôas que, tendo o commissario de policia de Maragogy procurado effectuar a prisão do criminoso de nome Manoel de Barros, conhecido por *Manoel Padeiro*, que em data de 30 de Junho ultimo assassinara barbara e traiçoeiramente ao cabo do 2.° batalhão de policia Henrique José Monteiro, que se achava destacado em o municipio de Barreiros deste Estado, oppoz elle tenaz resistencia, travando-se renhida lucta da qual resultou a morte do mencionado criminoso.

— Nesta data foram remettidos á esta Repartição pelo subdelegado do districto da Magdalena, 13 compassos, 11 punhaes, 8 navalhas, 1 pistola, 1 baioneta, 1 espeto, 1 bengala de ferro e 90 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho que, no dia 12 do corrente, prendeu em flagrante e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel Soares de Mello, conhecido por *Italiano*, por crime de tentativa de morte.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª Secção. N. 157.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 22 de julho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Adrião Gomes da Silva e Antonio Bispo de tal, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, Irineu Francisco das Chagas, preso em flagrante, por crime de tentativa de morte.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Umbelino da Silva, Manoel Lopes da Silva, Severino Ribeiro, Manoel Antonio Nogueira e Manoel de Souza Maranhão, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, José Albino de Sant'Anna e José Sabino da Silva, como gatunos, André Ignacio Xavier, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Antonia Soares dos Santos, presa em flagrante, por crime de ferimento, Antonio Alves Feitosa, conhecido por *Caipira* e João Delphino Gomes, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço, João Baptista dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Minervino da Silva, por crime de furto e José Pedro, por motivo de jogos prohibidos.

— Communicou-me o delegado de policia de Floresta que, na tarde de 5 do corrente, em o sitio Espera, da mesma localidade, os individuos de nomes Paulino Francisco Alves dos Santos e Manoel Francisco Alves dos Santos, vulgo *Manoel Chico*, armados de bacamarte, assassinaram a seu proprio cunhado, João Francisco de Souza Barros.

Contra os criminosos, que evadiram-se, procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Em data de 16 do corrente, no engenho Dous Mundos do municipio de Ipojuca, o individuo de nome Jeronymo Ferrão, armado de fouce, assassinou a Miguel de tal.

O delegado respectivo procede ás diligencias legaes contra o criminoso que evadiu-se.

— Pelo delegado de policia do municipio de Amaragy me foi participado que, em data de 13 do corrente, no engenho Batateira daquella localidade, o individuo de nome João de tal, armado de pistola, tentou assassinar a José Piancó.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias recommendadas por lei, contra o criminoso que evadiu-se.

— Scientificou-me o delegado de policia da Escada que, no dia 18 deste mez em terras do engenho Noruêga do alludido municipio, a mulher de nome Maria Flôr da Conceição, assassinou ao menor Gregorio, de um anno de idade, filho de Antonio Severino de tal.

A criminosa acha-se presa e contra a mesma procedeu-se ás diligencias de accôrdo com a lei, as quaes foram enviadas ao dr. Promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

— O dr. delegado do 2.° districto da capital communicou-me, por officio datado de hoje que, no dia 19 do corrente, a tarde, em o becco da Torre do 1.° districto da Graça, o individuo de nome Manoel Germano de Alcantara, armado de faca de ponta, assassinou a Manoel da Silva.

O criminoso foi preso pelo tenente Quilidonio e alguns populares e recolhido ao quartel do destacamento da Torre.

O subdelegado do 1.° districto da Graça tomou conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, procedendo contra o referido criminoso, ás diligencias legaes.

— Na noite de 21 do corrente, em a rua das Cobras do districto de Afogados, a mulher de nome Antonia Soares dos Santos, armada de faca de ponta, aggrediu em sua propria casa e ferio a Anna Maria da Conceição.

O subdelegado, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar a offendida para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias de accôrdo com a lei, contra a delinquente que foi presa em flagrante, tendo sido nesta data enviados ao dr. 1.° promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.° districto criminal, o auto de prisão em flagrante e o rol das testemunhas.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de junho de 1902

Officio:

N. 189.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai pagar á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, a quantia de 4:068$300, pelo fornecimento de diversos artigos á Inspectoria de Hygiene, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo.

Officio:

N. 190.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai pagar á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pelo credito extraordinario de 12 do corrente, a quantia de 1:635$800, a que tem direito, conforme a conta e documentos juntos, pelo fornecimento de varios artigos á Inspectoria de Hygiene.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de junho de 1992

Officios:

N. 191.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai pagar á Companhia de Transportes de Goyanna, a quantia de 2:000$000, correspondente aos serviços executados no periodo decorrido de 26 de março á 25 de abril ultimo, conforme o certificado junto, devendo deduzir-se daquella importancia a de 200$000, para reforço da caução competente. A despesa correrá pela verba do art. 2.° § 2.° do orçamento vigente.

— N. 192.—Ao secretario da Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros.—Accuso recebido vosso officio de 30 de abril ultimo, em que me communicais a posse dos novos corpos administrativos dessa Associação. Agradecendo a fineza da participação, retribúo-vos os protestos de estima que apresentais em nome dessa Commercial Associação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de junho de 1902

Officio:

N. 193.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Transmitto-vos incluso, para os fins convenientes, cópia do acto desta data, pelo qual deverá ser regulado, até ulterior deliberação, e a partir de abril do corrente anno, o pagamento dos vencimentos do pessoal effectivo e extraordinario da Inspectoria de Hygiene, cumprindo-vos providenciar no sentido de ser effectuado o referido pagamento, de accôrdo com o mesmo acto e com os pontos e folhas remettidos por aquella Inspectoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de junho de 1902

Officio:

N. 194.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. —Mandai pagar ao dr. Manoel Francisco de Barros Rego, delegado do 1.° districto da capital, a quantia de 261$000, que despendeu com a alimentação de pessôas pobres, isoladas por ordem da Inspectoria de Hygiene, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 12 do corrente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de julho de 1902:

Amorim Irmãos & C., Bento Brandão, Francisco Grego de Fujuão, João R. de Lima, Marcellino José Maria de A. Lisbôa, Manoel Gomes da Silva, Manoel Gomes Leal, Manoel João de Amorim.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura—Como requer.

Elvira Theophila Ferreira.—Certifique-se.

Francisco P. Lins de Carvalho —Pague-se

Manoel Joaquim Pereira.—Como requer, limitando-se ao pedido.

TRIBUNAES

Jury do Recife

Foi hontem submettido a julgamento o réo Marianno Garrido Carrilho que foi absolvido, appellando o dr. promotor.

Teve por patrono o dr. Valdevino Wanderley.

Fôram adiados os trabalhos para o dia seguinte e multados em 5$000 os que faltaram.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' PROVINCIA

Affirmou *A Provincia* em sua edição de hontem, que eu, na qualidade de procurador do dr. Santos Moreira, andava comprando predios.

Provoco á redacção d'*A Provincia* a declarar o nome da pessôa com quem fiz a transacção, os numeros e as ruas onde estão situados taes predios e a época em que isso teve logar.

Tendo dado curso a uma calumnia miseravel, forgicada por pessôa que bem conheço, *A Provincia* naturalmente viu as provas exhibidas por ella e por tanto não tem motivo para recusar sua publicação.

Sejam os redactores d'*A Provincia* impiedosos neste negocio, deixando bem patente a prova do que affirmaram.

Dr. *Coêlho Leite.*

AGRADECIMENTO

Joanna Evangelista dos Santos Pessôa, Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, sua mulher e filhos, Leopoldina Christina Pessôa, Catharina Reis Cavalcanti Pessôa, seu esposo e filhos, agradecem a todas as pessoas que assistiram ás missas rezadas pelo descanço eterno de seu nunca esquecido esposo, pae, sogro, e avô, tenente coronel Bernardo Damião Cavalcanti Pessôa.

Recife, 22 de julho de 1902.

S. JOSÉ DA COROA GRANDE

BARREIROS

AO PUBLICO

Senhores Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Peço-vos a benevolencia de enserir no vosso conceituado Diario algumas palavras em minha defeza, contra a infeliz acusação que me foi feita no Diario denominado a *Provincia*, na publicação do horroroso facto praticado nesta povoação, no dia 5 de junho do corrente anno, por Manoel de Barros, vulgo *Manoel Padeiro*, que, cobardemente assassinou o cabo de policia de nome Henrique Monteiro, destacado n'esta povoação, e com o punhal banhado em sangue da infeliz victima, teve a audacia de immediatamente percorrer a casa de minha residencia até o quintal, primeira e segunda vez e em regresso roubar-me uma pistola de dois canos, que, se achava á frente de uma vitrina no interior de minha casa commercial.

O barbaro assassino em seguida procedeu da mesma forma na casa de residencia do subdelegado de policia e retirou-se para o visinho Estado de Alagôas, voltando ainda primeira e segunda vez á noute nesta povoação. As diligencias da policia para á captura do criminoso tem sido até hoje baldadas, se felizmente não estivesse eu ausente em visita a um dos sitios nos suburbios desta povoação teria a lamentar-se maior desgraça.

O procedimento do assassino dá! um soleinne desmentido á infeliz accusação de ser eu seu protetor, no começo de seu mau comportamento de parceria com outros que o autor da publicação por conveniencia não declinou seus nomes, muitas e repetidas vezes foi intimado para retirar-se d'esta povoação.

Professando a verdade tenho o dever de confessar que dispensei á Manoel de Barros licita, honesta e pequena protecção emquanto teve aqui bom comportamento e esta mesmo por differença aos senhores donos de uma padaria de quem era Manoel de Barros empregado de confiança.

Fique, portanto, o respeitavel publico convicto de que sou incapaz de dispensar protecção á capangas, assassinos e ladrões, de quem nunca precisei para selebrisar-me; em minhas viagens á serviço publico ou a passeio sou acompanhado por um criado descentemente uniformizado.

S. José da Corôa Grande, 15 de julho de 1902.

Manoel Florentino de Albuquerque.

AO PUBLICO

A Provincia, em sua edição de hontem, noticiou que ao seu escriptorio haviam ido os srs João Galvão e Leopoldo Galvão, typographos da Imprensa Industrial do sr. Ignacio Nery da Fonseca e narraram que, ao entrar em casa, á rua Marquez do Herval n. 112, após o trabalho, encontraram sua mãe sendo aggredida por mim, que ameaçava espancal-a e achava-me armado com um punhal.

Accrescentaram ainda os dous informantes d'aquella folha que procurei tambem feril-os e por fim evadi-me, devido a intervenção de diversas pessôas da casa.

Semelhante communicação é uma falsidade que revolta.

Em attenção ao publico, preciso defender-me, explicando o occorrido, deixando para em juizo garantir-me contra a perversidade de meus aggressores.

Acompanhado de minha mulher, fui effectivamente á casa indicada, alli visitar um irmão, quando, de surpreza, sou aggredido pelos dous informantes d'*A Provincia*, meus antigos inimigos, ambos armados, os quaes me pretenderam desfeitear.

Retirando-me, como se póde suppôr, desagradavelmente incommodado, procurei o sr. subdelegado da freguezia de S. José, a quem me queixei, dando essa autoridade as providencias cabiveis no momento; não tendo, porém, mais sido encontrados João e Leopoldo Galvão.

Abaixo publico uns documentos que comprovam o que affirmo.

Sou bastante conhecido nesta cidade e prezo muito á minha reputação, para que a deixe impunemente figurar nos archivos da policia.

Graças a Deus, não dei até hoje entrada na Casa de Detenção.

Outro tanto não poderão dizer os meus aggressôres.

Eis os documentos:

Illm.º sr. capitão Heliodoro, digno subdelegado do 1.° districto de S. José.

Isaias Gomes de Mattos e Silva, residente com sua familia á rua Christovão Colombo n. 8, d'esta freguezia, precisa que v. s. se digne de attestar ao pé desta se ante-hontem pelas 9 1/2 horas da noite foi a essa subdelegacia pedir garantias para sua vida, por se achar o supplicante com sua residencia cercada por tres individuos que lhe propunham assalto ou tentativa contra sua vida.—Pede deferimento.

Recife, 21 de Julho de 1902.

(assignado) *Isaias Gomes de Mattos e Silva.*

DESPACHO DO SUB-DELEGADO

Attesto affirmativamente. Subdelegacia do 1.° districto da freguezia de S. José em 21 de julho de 1902.

O subdelegado, *Heliodoro Candido Ferreira Rabello.*

Recife, 22 de Julho de 1902.

Illm. sr. Izaias Gomes de Mattos e Silva—Amigo e sr.—Em resposta a sua carta infra tenho a dizer-lhe o seguinte: 1.° Effectivamente quando me recolhia no sabbado proximo passado pelas 9 1/2 horas da noite á minha casa, á rua Christovão Colombo n. 21, encontrei-me na esquina da mesma rua com os srs. João Filgueira Galvão, Leopoldo Filgueira Galvão e Albino Filgueira Galvão; todos elles meus conhecidos, não sabendo eu o motivo que os traziam alli. 2.° após ao ter-me recolhido em minha casa, vi s. s. sahir de sua residencia da mesma rua n. 8, acompanhado de quatro praças de policia, que depois soube terem sido mandadas a seu pedido, pelo subdelegado do districto, para garantia de sua vida. 3.° sobre sua vida particular e publica nada me consta que desabone sua reputação. Podendo de minha presente resposta, fazer uzo que bem lhe convier. Seu criado e obrigado.—*Manoel Joaquim Pires*, Recife, 21 de Julho de 1902.

Illm. sr. Izaias Gomes de Mattos e Silva—Respondendo a sua carta infra tenho a dizer-lhe o seguinte. 1.° Que desde de Setembro de 1901, tenho sido responsavel como fiador da casa onde reside actualmente sem prejuizo algum.—2.° Que effectivamente me disse que se ausentava desta cidade para o centro, devido a incommodos de pessôa de sua familia; deixando na casa onde moro, Leopoldo Filgueira Galvão e Albino Filgueira Galvão, seus concunhados.—3.° Effectivamente estranhei a falta de pagamento. 4.° Que procurando-o fui promptamente satisfeito, sem duvida á sua pessôa.—5.° Que s. s. providenciou, assumindo a residencia da referida casa, fazendo sahir da mesma aquelles que lhes prejudicaram. Pode fazer uzo da presente, para aquillo que bem lhe aprouver. Seu criado e obrigado.—*Pedro Pereira da Cunha.*

Em observancia aos despachos acima exarados e a vista da busca procedida dos competentes indices cumpre-me certificar que os individuos alludidos na petição retro, no referido periodo, tiveram entrada n'este estabelecimento a vinte e seis de Novembro de mil oitocentos e noventa e nove, de ordem do Subdelegado do primeiro districto de São José, acompanhados do mandado de prisão e presos em flagrante delicto, por haverem praticado um ferimento de natureza grave na pessôa de Affonso Feliciano Nazareth: Dou fé. Casa de Detenção do Recife, em 22 de Julho de 1902.

O escrivão, *Joaquim Menna da Rosa Virães.*

Os documentos originaes que acima me refiro acham-se a disposição, no escriptorio desta folha.

Recife, 22 de Julho de 1902.

Izaias Gomes de Mattos e Silva.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia — gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares* —Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares, distribue-se tambem gratuitamente nesta capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

RHEUMATISMO

E' SEU ESPECIFICO O **Elixir de Salsa Caroba e Velame** DE

ALPHEU RAPOSO

61—Rua Marquez de Olinda—61

Drogaria e Pharmacia Concenção

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 60

ANNO DE 1902

N. 163

2.° EXEMPLAR

Illms. srs presidente e mais membros da Junta Commercial—Moreira & C., tendo resolvido abrir uma nova marca para o envolucro de cigarros da sua fabrica a qual marca tem as seguintes inscripções:

Na face superior em tinta amarella circumdada de estrellas lê-se «Cigarros Boers» tendo o retrato em forma circular com o respectivo nome «President Kruger», nas extremidades sobre papel côr de rosa de um lado «Grande manufactura de cartas de jogar», d'outro lado «Fabrica Lafayette», um pouco abaixo em forma globular sobre as côres azul e verde, vê-se um guerreiro a cavallo em galope, o globo assenta em dous ramos verdes frondosos e presos a um laço encarnado, ainda vê-se dos lados aonde se acha a figura do presidente Kruger em forma de duas barras azues as seguintes inscripções em tinta roxo-terra claro de um lado «Moreira & C.», de outro lado «Rua Visconde de Inhaúma n. 19.»

Para melhor clareza vai o competente retulo colado na presente e por cima assignado com a firma dos supplicantes.

Assim esperam que vv. ss. se dignarão de mandar proceder ao competente registro.

Pedem deferimento.

Recife, 2 de julho de 1902.

Moreira & C.

Apresentado nesta secretaria, pelas 9 e meia hora da manhã de hoje

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de julho de 1902.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registro sob n. 163, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 10 do corrente.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de 6$600 por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 15 de julho de 1902.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA

DE

Francisco Manoel da Silva

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Natal, para Moraes, rua Direita n. 1.

De Jaraguá, para Pires.

Linhas bôas.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidas as pessôas que se acharem nas referidas condições a apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de beneficencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.

O secretario,

Henrique de Góes.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Francisco Manoel da Silva

Unico proprietario

ADVOGADO

João Teixeira, rua Estreita do Rosario, n. 17, 1.° andar.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.° andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

Dr. João Rangel

Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.° ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro....	50$000
« « « « « pivot...	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.° ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

MUTILADO

ILEGÍVEL

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ANNUNCIOS

L. P. DOS SANTOS & C.
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

ATELIER GUTTENBERG
DE
RODRIGUES & SILVA

Nestas novas officinas de artes graphicas executa-se com perfeição, nitidez e promptidão, todo e qualquer trabalho tendente á arte typographica.
Especialidades em cartões de visitas e de phantasia.
18—RUA DAS LARANJEIRAS—18
RECIFE

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.
A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

Officina de Marmore

PRAÇA BARÃO DE LUCENA N. 31
(ANTIGO PATEO DO PARAIZO)
Lettras gravadas em marmore
A 100 RÉIS

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DE

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.
A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

100:000 réis

Compra-se uma moenda de 8 pollegadas a 12 com cruzeta ou rodete e as ferragens necessarias; a tratar á rua 15 de Novembro n. 73.

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

LEITE DO SERTÃO

GARANTIDO PURO
ESTERILISADO
pelo methodo Pausteur
BELTRÃO & C.
Altinho—PERNAMBUCO
O melhor alimento para creanças doentes e viajantes
DEPOSITO GERAL
Rua do Bom Jesus n. 50
FACUNDO MONTEIRO & C.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:
Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).
Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).
Um terréno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).
ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.
Bilhetes das loterias da Capital Federal e de Sergipe.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste Diario
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER
FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:
Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Troly e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.
Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes.
A. BOCKMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
Importa e exporta.
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).
DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 162

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi
Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.
Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.
PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

DROGARIA E PHARMACIA
Conceição

ALPHEU RAPOSO, unico proprietario deste antigo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.
RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61
PERNAMBUCO

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES
A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.
Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.
DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario
Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.
ALFAIATE AFAMADO

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.
Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.
As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.
O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.
A. J. Madeira & C.ª

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?
Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.
International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

CANOA

Aluga-se uma canôa em bom estado, na fabrica de carvão animal á rua Luiz do Rego n. 16; a tratar com Manoel Argibay,

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada Loteria que tantos premios tem dado n'esta Capital chama a attenção do publico para os especiaes planos que serão expostos á venda n'este mez de julho pois com a insignificante quantia de 140 réis e 700 réis habilitam-se a tirar os premios integraes de
8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000
em fracções de quintos e bilhetes de uma só tira.
E' a unica LOTERIA que pelo bem combinado de seus planos e barateza de seu custo, facilita á pobreza.
A 14 de julho á loteria do premio integral de Rs. 50.000:000 em inteiros meios e quintos, custando os inteiros Rs. 1.500, tendo meios de 750 e quintos de 150 réis.
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS CASAS LOTERICAS E NA—AGENCIA GERAL.
Rua Duque de Caxias n. 48
(1º. ANDAR)
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—LOTESTADOS

SANTAL MIDY
Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de
48 HORAS
corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
Avisa a seus freguezes que receberam um grande e variado sortimento de capas para senhoras e para todos os preços.
Receberam mais o que ha de novo e na ultima moda, calçados para senhoras homens e crianças e pelos preços das fabricas nacionaes do Rio.
Esperam ainda no primeiro vapor nacional do Rio um grande sortimento de chapéos para senhoras da muito conhecida casa Douvizy Fernandes & C dos quaes são os unicos agentes em Pernambuco.
Este estabelecimento timbra hoje talvez o unico no genero de tudo se encontrar alli e por preços commodos.

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND
Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de machinas, ferragens e utensilios para qualquer fabrica, usina ou officina, e especialmente
Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 á 12 cavallos—vapor;
Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;
Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;
Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, moendas e meias moendas, taxas de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, arados de differentes systemas, crivações para fornalha, machinas de descaroçar algodão.
Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer fabricas, usinas, apparelhos e meios apparelhos de vacuo, distillações para alcool e aguardente.
O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.
Rua do Barão do Triumpho, n. 25

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eradicar Lombrigas das crianças e adultos.
Este bem conhecido Vermifugo ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.
CAUTELA.
Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo appareça em lettras brancas em fundo encarnado.
UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

ARMAÇÃO

Compra-se uma em bom estado envernisada e com balcão, trata-se com os srs. Santos da Figueira & C.

PAPEL E TINTA
POR
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA
Poderoso especifico contra o SANGUE CATARRO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na
FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Lopes dos Santos Moreira
Marcellino Gonçalves Mitra, agradece a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar até a sua ultima morada, os restos mortaes do seu prezado amigo e socio José Lopes dos Santos Moreira, e de novo os convida para assistir ás missas que manda rezar [illegible] sexta-feira 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja [illegible] Cruz, setimo dia do seu fallecimento; desde já se confessa grato.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, espelho oval, piano forte de Vignes, quadros, metaes crystaes e porcellanas.
SALA DE VISITAS
1 importante mobilia com frisos dourados composta de 19 peças, 1 dita composta tambem de 19 peças, 1 piano forte de Vignes, 1 mesinha para centro, 5 finos tapetes para portas, 1 dito grande para sofá, 4 lanças e pertences para cortinados, 4 escarradeiras de porcellana, 1 mesinha com frisos dourados para centro, 1 alcatifa nova para sala e quarto, 1 fino relogio de metal, 2 capachos, 2 pares de jarros finos, 3 quadros idem.
1.º QUARTO
1 importante cama para casal, 1 excellente toillette americana, 1 mesa finissima (obra do paiz), 1 cortinado fino, 1 docel de seda, 1 bidet, 1 tapete para cama, 1 guarnição para toillette, 1 par de escarradeiras de porcellana, 2 jarros finos.
2.º QUARTO
1 excellente guarda-vestidos, 1 toillete com pedras e pés torneados, 1 fino e bem construido guarda-vestidos, 1 cama para solteiro, 1 bahú.
3.º QUARTO
1 bôa cama para casal, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para o mesmo, 1 importante mesa de junco com pedra, 1 berço fino e quasi novo.
4.º QUARTO
1 importante cama para casal, 1 lavatorio de ferro com pertences, 1 cabide, 2 cadeiras avulsas, 1 banca, 1 fino candieiro para cima de mesa, 1 lamparina.
CORREDOR
12 cadeiras de junco, 1 sofá idem, 1 importante porta-chapéos.
SALA DE JANTAR
1 mesa elastica forte com 5 taboas, 1 bom guarda louça, 2 aparadores modernos com pedra, 2 ditos de columna, 18 cadeiras de junco, 1 bom relogio de parede, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas para vinho, talheres, colheres, guardanapos, trem de cozinha e outros muitos moveis e objectos que por falta de tempo deixam de mencionar-se.
Sexta-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Nova n. 65 1.º andar
O agente Gusmão, autorisado por uma illustre familia que retira-se para Europa, fará leilão dos moveis acima descriptos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O paquete MIRA, presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpool.
Para cargas e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
IBERIA

E' esperado do sul, no dia 24 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Côruna e La Palice.
A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete ARGENTINA, é esperado do sul até o dia 2 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para.
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete HEIDELBERG, é esperado do sul até o dia 24 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete UNA, (commandante A. Silva), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete CLYDE, (commandante C. S. Tindall,) espera-se dos portos do sul até 27 do corrente e seguirá após a demora indispensavel com destino a Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.
O paquete MAGDALENA, (Commandante J. Pope) é esperado da Europa até o dia 30 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.
Passagens para Hamburgo, Bremen Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.
Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.
AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

EDITAES

ALISTAMENTO ELEITORAL

O Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.
Faço saber que, em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

Freguezia de Santo Antonio

1684—Porfirio Marques de Meneses, 26 annos, filho de Francellino da C. Meneses, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1890.
1685—Pedro Antonio Joaquim Salgado, 22 annos, filho de Antonio Joaquim Salgado, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1891.
1686—Paulo Vicente Carneiro Miranda, 30 annos, filho de Salvador de Mendonça, casado, artista, rua Duque de Caxias. 1890.
1687—Pedro Luiz Pereira, 38 annos, filho de Fructuoso M. Pereira, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
1688—Polidoro Burlamaqui, 24 annos, filho de Manoel Pereira Teixeira, solteiro, commercio, rua da Roda, 1890.
1689—Pedro Pereira de Oliveira, 28 annos, filho de José Marques de Sant'Anna, casado, artista, rua das Trincheiras, 1890.
1690—Pedro Emilio Roberto, 49 annos, filho de Antonio Roberto, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.
1691—Patricio Correia de Mello, 24 annos, filho de Manoel F. de Mello, casado, commercio, rua Estreita do Rosario, 1890.
1692—Paulino Adolpho da Annunciação 22 annos, filho de João P. da Annunciação, casado, commercio, rua 1º. de Março, 1890.
1693—Paulino Francisco de Barros, 38 annos, filho de Urbano Fernandes de Barros, casado, rua dos Laranjeiras, 1890.
1694—Pedro Goncalves de Arruda, 36 annos, filho de M. G. Joaquim de Arruda, solteiro, commercio, Pateo do Carmo, 1890.
1695—Pedro Assuerio Alcantilado, 23 annos, filho de outro, casado, artista, Pateo do Carmo, 1890.
1696—Pedro Paes Barretto, 31 annos, filho de Rufino Paes Barretto, casado, artista, rua Marcilio Dias 1890.
1697—Praxades Brederodes M. Vasconcellos, 21 annos, filho de C. Carlos M. Vasconcellos, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1890.
1698—Pedro Cavalcante de Andrade 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1890.
1699—Pedro Paulo Figueredo Galvão, 27 annos, filho Felippe Figueredo Galvão, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma 1890.
1700—Pedro Marinho Falcão, 23 annos, filho de João Marinho Falcão, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1890.
1701—Pedro Manoel Alves, 24 annos, filho de Antonio Alves Pessoa, casado, artista, rua Coronel Suassuna 1890.
1702—Pedro da Costa Lisbôa, 29 annos filho de José C. Lisbôa, casado, artista, rua da Palma, 1890.
1703—Paulo Rodrigues da Silva Rocha 23 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Marquez do Herval, 1890.
1704—Pedro Affonso Ferreira Ledos, 22 annos, filho de Manoel Ferreira, casado, commercio, rua Estreita do Rosario, 1890.
1705—Pedro Americo da Silva Machado 27 annos, filho de Antonio Machado dos Santos, casado, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1895.
1706—Pedro da Silva Costa, 40 annos, filho de João B. dos Santos, casado, artista, rua Nova, 1896.
1707—Paulino Firmino da Costa, 27 annos, filho de outro, solteiro, commercio rua do Rangel, 1895.
1708—Placido Manoel C. Vieira, 21 annos, filho de Jacyntho M. Vieira, solteiro, artista, rua da Paz, 1895.
1709—Placido José Soares, 26 annos, filho de outro, solteiro, artista, Pateo do Paraizo, 1895.
1710—Paulino Hermogenes do Amaral Gusmão, 37 annos, filho de H. Norberto Gusmão, solteiro, artista, rua das Cruzes, 1896.
1711—Bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, 27 annos, filho de outro, casado, magistrado, rua da Concordia, 1896.
1712—Prazedes Limeira Guimarães, 28 annos, filho de Pacifico F. Guimarães, rua da Palma, 1896.
1713—Pantaleão Rego Barros Temporal, 46 annos, filho de Francisco Geraldo Moreira Temporal, casado, empregado publico, rua 15 de Novembro, 1900.
1714—Pedro Gaudiano Ratis e Silva, 26 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1900.
1715—Pedro Alcantara de Cintra, 22 annos, filho de Joaquim Coelho Cintra, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1900.
1716—Pedro Affonso Pereira Lamego, 1900.
1717—Pedro de Albuquerque e Mello, 27 annos, filho de José de A. e Mello, solteiro, artista, rua do Rosario, 1900.
1718—Paulino Avelino dos Santos, 50 annos, filho de Antonio Joaquim dos Santos, rua Saldanha Marinho, 1900.
1719—Pedro Barretto de Menezes, 36 annos, filho do dr. Tobias Barretto de Menezes, casado, empregado publico, rua Tobias Barretto, 1900.
1720—Paulo Francisco de Souza, 41 annos, filho de João Francisco de Souza, casado, negocio, rua Pedro Affonso, 1901.
1721—Pedro Celestino de França, 28 annos, filho de João Manoel de França, solteiro, empregado, rua Marquez do Herval, 1901.
1722—Praxedes Marques de Oliveira, 23 annos, filho de Antonio Marques de Oliveira, casado, artista, travessa de S. Pedro, 1902.
1723—Pedro Machado de Souza Ramires, 48 annos, filho de José Joaquim de Souza Ramires, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1902.
1724—Pedro Americo Lopes de Mendonça, 22 annos, filho de José Lopes de Mendonça, solteiro, negocio, rua da Florentina, 1902.
1725—Pedro Paes da Silva, 35 annos, filho de Maria da Paz, casado, negocio, rua da Palma, 1902.
1726—Philadelpho Aureliano da Silva, 30 annos, filho de Geraldo Alves da Silva, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1902.
1727—Dr. Quintiliano de Mello e Silva, 23 annos, filho de outro, solteiro, advogado, pateo do Carmo, 1890.
1728—Ranulpho Gonçalves Chaves, 22 annos, filho de Panfilio G. Chaves, solteiro, commercio, rua de S. Francisco, 1881.
1729—Rodolpho Honorio Serpa Brandão, 26 annos, filho de Antonio F. S. Brandão, casado, empregado publico, rua Duque de Caxias, 1885.
1730—Rodolpho Pinto de Almeida, 22 annos, filiação desconhecida, solteiro, estudante, rua das Trincheiras, 1890.
1731—Romarico Eutichiniano Lacerda, 26 annos, filho de João J. Lacerda, solteiro, artista, rua de S. Francisco, 1890.
1732—Raymundo Maria Moreira, 26 annos, filho de Manoel M. da Cruz, casado, empregado publico, rua de Santa Thereza, 1890.
1733—Raymundo Nonato de Almeida, 26 annos, filho de Francisco H. Coelho, casado, commercio, rua de Santa Thereza, 1890.
1734—Rodrigo Jacyntho Tenorio, 22 annos, filho de Paulo J. Tenorio, solteiro, professor, rua da Palma, 1890.
1735—Raymundo Pereira Magalhães, 22 annos, filho de Francisco Pereira Magalhães, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1892.
1736—Rogerio de Paiva Machado, 22 annos, filho de João B. de Mello Franco, casado, artista, becco da Bomba, 1890.
1737—Rodolpho A. Cancea, 23 annos, filho de Ignacio A. Cancea, solteiro, artista, becco da Bomba, 1890.
1738—Raymundo Balbino S. Silveira, 24 annos, filho de João B. Ramos, solteiro, artista, becco da Bomba, 1890.
1739—Rotilio José de Oliveira e Silva, 24 annos, filho de José F. de Oliveira e Silva, solteiro, professor, rua Barão da Victoria, 1892.
1740—Raymundo Ferreira de Souza, 38 annos, filiação desconhecida, casado, empregado, rua Coronel Suassuna, 1892.
1741—Roberto de Oliveira Guimarães, 47 annos, filho de João Oliveira Guimarães, solteiro, artista, rua Barão da Victoria, 1892.
1742—Remigio Isidio Eduardo Muhler, 36 annos, filho de Carlos E. Muhler, solteiro, artista, rua Coronel Suassuna, 1892.
1743—Raymundo José Mathias, 22 annos, filho de Pacifico J. Mathias, casado, artista, rua Nova, 1895.
1744—Rodrigo Elviro de Mello, 31 annos, filho de Elviro L. de Mello, solteiro, commercio, rua Pedro Affonso, 1895.
1745—Romão Rodrigues Chaves, 38 annos, filiação desconhecida, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1895.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—quarta-feira 23, ás 2 horas—80-35.ª—Premio maior . . . . . 20.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JULHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Terça-feira	N. 94-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Quarta-feira	N. 80-33.ª	Meios	20:000$000	1$500
3—Quinta-feira	N. 97-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sexta-feira	N. 63-247.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sabbado	N. 75-12.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
7—Segunda	N. 95-24.ª	Meios	12:000$000	1$500
8—Terça-feira	N. 94-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Quarta-feira	N. 100-9.ª	Meios	25:000$000	1$500
10—Quinta-feira	N. 97-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sexta-feira	N. 63-248.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sabbado	N. 44-34.ª	Decimos	50:000$000	6$000
15—Terça-feira	N. 94-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Quarta-feira	N. 80-34.ª	Meios	20:000$000	1$500
17—Quinta-feira	N. 97-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sexta-feira	N. 63-249.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sabbado	N. 44-53.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
21—Segunda-feira	N. 95-25.ª	Meios	12:000$000	1$500
22—Terça-feira	N. 94-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Quarta-feira	N. 80-35.ª	Meios	20:000$000	1$500
24—Quinta-feira	N. 97-25.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sexta-feira	N. 63-250.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sabbado	N. 44-54.ª	Oitavos	[illegible]	[illegible]
28—Segunda-feira	N. 95-26.ª	Meios	[illegible]	[illegible]
29—Terça-feira	N. 94-25.ª	Meios	[illegible]	[illegible]
30—Quarta-feira	N. 80-36.ª	Meios	[illegible]	[illegible]
31—Quinta-feira	N. 97-26.ª	Meios	[illegible]	[illegible]

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:
B. D. OLIVEIRA—CASA DO OURO—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"BOLIVEIRA"—CAIXA DO CORREIO N. 89
MARTINS FIUZA & C.—CASA DA FORTUNA—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"FIUZA"—CAIXA DO CORREIO N. 155

ILEGIVEL

1746—Roberto Antonio dos Santos, 25 annos, filho de Antonio F. dos Santos, solteiro, empregado, rua da Roda, 1896.
1747—Rodolho Cesar Duarte Ribeiro, 44 annos, filho de Samuel C. Duarte Ribeiro, solteiro, commercio, rua da Concordia, 1900.
1748—Rosendo Alves de Freitas, 32 annos, filho de João Alves de Freitas, solteiro, artista, rua da Concordia, 1900.
1749—Raymundo Joaquim de Britto, 27 annos, filho de Joaquim de Britto, casado, rua do Livramento, 1900.
1750—Raphael Archanjo de Souza Fonseca, 31 annos, filho de Ladisláu de Souza Fonseca, solteiro, artista, rua Tobias Barretto, 1901.
1751—Raymundo Luiz dos Santos Gouveia, 62 annos, filho de Francisco Silverio dos Santos, casado, commercio, rua do Cabugá, 1902.
1752—Silvino Gomes Porto, 36 annos, filho de Ignacio G. Porto, casado, commercio, rua das Laranjeiras, 1885.
1753—Seraphim José dos Anjos, 29 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Lomas Valentina, 1896.
1754—Sebastião Pereira Pinto, 34 annos, filho de Thomaz P. Pinto, casado, artista, rua Marcilio Dias, 1886.
1755—Severino José dos Anjos e Santos, 25 annos, filho de Seraphim J. dos Santos, casado, artista, rua Marcilio Dias, 1886.
1756—Samuel Wolf, 38 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Cabugá, 1890.
1757—Salustiano Lopes de Barros, 38 annos, filho de José Joaquim Lopes, casado, artista, rua das Trincheiras, 1890.
1758—Salustiano Francisco P. Dornellas, 35 annos, filho de Antonio F. Dornellas, solteiro, artista, pateo do Carmo, 1890.
1759—Santino Alves Carneiro Pinto, 34 annos, filho de Manoel C. da Silva Pinto, casado, artista, pateo do Carmo, 1890.
1760—Seraphim Firmino da Trasladação, 29 annos, filho de Manoel L. da Trasladação, solteiro, artista, rua das Laranjeiras, 1890.
1761—Severino Manoel do Nascimento, 50 annos, filho de Manoel H. de Faria, solteiro, artista, becco da Bomba, 1890.
1762—Secundino José Gitahy, 30 annos, filho de Luiz José Franco, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.
1763—Sebastião Maria da Silva Continho, 29 annos, filho de José da Silva Coutinho, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.
1764—Samuel Paulo de Siqueira, 22 annos, filho de Joaquim L. de S. Cavalcante, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.
1765—Samuel Pereira Pinto, 30 annos, filho de Manoel Pereira Pinto, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
1766—Severino Francisco Ferreira, 22 annos, filho de João Luiz Ferreira, solteiro, commercio, rua da Palma, 1890.
1767—Samuel Monteiro da Paixão, 39 annos, filho de José Joaquim da Paixão, solteiro, commercio, rua da Palma, 1890.
1768—Severino Bandeira Barros, 25 annos, filho de Virgilio C. Bandeira, casado, commercio, rua da Palma, 1890.
1769—Silvino da Silva Salles, 26 annos, filho de Mathias J. S. Salles, solteiro, commercio, rua da Paz, 1890.
1770—Sabino Antonio da Luz, 38 annos, filho de Mauricio José da Luz, solteiro, artista, rua da Paz, 1890.
1771—Salvador Gonçalves Braga, 31 annos, filho de J. Gonçalves, casado, commercio, rua Marquez do Herval, 1895.
1772—Silvestre Ribeiro de Albuquerque, 41 annos, filho de outro, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1896.
1773—Sebastião de Menezes Nobrega, 50 annos, filho de Innocencio B. de M., solteiro, empregado, rua Larga do Rosario, 1896.
1774—Silvestre Francisco do Monte, 49 annos, filho de L. Seixas, casado, empregado publico, rua Pedro Affonso, 1896.
1775—Salustiano Augusto de Souza Peres, 22 annos, filho de Augusto de S. Peres, casado, artista, rua das Laranjeiras, 1896.
1776—Severino José Eleuterio, 32 annos, filho de José E. Marques, casado, empregado publico, rua de Santo Amaro, 1896.
1777—Sebastião da Costa Lyra, 40 annos, filho de José da Costa Lyra, solteiro, artista, 1900.
1778—Silvestre Francisco Alves, 60 annos, filho de João de Deus Alves, viuvo, artista, becco dos Patos, 1901.
1779—Sebastião de Andrade, 42 annos, filho de Sebastião da L. Andrade, casado, artista, rua do Rangel, 1901.
1780—Severino Satyro Mendes, 22 annos, filho de José Mendes Lellis, solteiro, artista, Cambôa do Carmo, 1901.
1781—Silvino da Silva Pontes, 25 annos, filho de Manoel da S. Pontes, solteiro, artista, rua da Concordia, 1901.
1782—Satyro José Duarte, 22 annos, filho de Candido J. Duarte, casado, commercio, rua das Trincheiras, 1901.
1783—Samuel Francelino do Amaral, 21 annos, filho de Manoel Francelino do Amaral, solteiro, commercio, rua Estreita do Rosario, 1902.
1784—Sebastião Grande de Arruda, 45 annos, filho de Maria dos Santos Arruda, casado, artista, pateo de S. Pedro, 1902.
1785—Sansão Rodrigues da Fonseca, 30 annos, filho de Pedro Hygino da Sansão, solteiro, artista, rua Estreita do Rosario, 1902.
1786—Theotonio Carlos de Almeida, 21 annos, filho de Francisco Antonio de Almeida, rua de Santo Amaro, 1885.
1787—Thomaz Joaquim de Carvalho, 37 annos, filiação desconhecida, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1890.
1788—Theophilo de Paula, 23 annos, filho de Manoel F. de Paula, casado, estudante, rua do Cabugá, 1890.
1789—Torquato Carneiro Leão, 30 annos, filho de Francisco de P. Leão, solteiro, advogado, rua Marquez do Herval, 1890.
1790—Thomaz Sigismundo de Almeida Barros, 27 annos, filho de Joaquim de Almeida Queiroz, solteiro, solicitador, rua da Roda, 1890.
1791—Theotonio José Felix dos Santos, 40 annos, filho de Felix José do Espirito Santo, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.
1892—Theodoro Costa, 48 annos, filho de Antonio D. da Costa, solteiro, artista, praça Saldanha Marinho, 1890.
1793—Tiburcio Valeriano G. de Assis, 27 annos, filho de Francisco, A. Rodrigues Pinto, solteiro, artista, rua Quinze de Novembro, 1890.
1794—Theotonio José de Souza, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Lomas Valentinas, 1890.
1795—Temistocles de Oliveira, 28 annos, filho de Leodegario A. de Oliveira casado, artista, rua Estreita do Rosario, 1890.
1796—Theotonio Veras, 30 annos, filho de Theotonio P. de V. Veras, solteiro, commercio, pateo do Carmo, 1890.
1797—Theophilo G. dos Anjos Santos, 29 annos, filho de Conrado José de Araujo, casado, commercio, rua das Laranjeiras, 1890.
1798—Theotonio Francisco Conrado, 23 annos, filho de Luiz J. dos Santos, solteiro, artista, travessa dos Patos, 1890.
1799—Narciso Pereira Rabello Braga, 30 annos, filho de João P. Rabello Braga, casado, empregado, rua Barão da Victoria, 1896.
1800—Theodomiro Duarte de Barros, 25 annos, filho de José Abilio de Barros, casado, commercio, rua Primeiro de Março, 1900.
1801—Thomaz da Silva Pontes, 21 annos, filho de Antonio José da Silva Pontes, solteiro, artista, rua Direita 1900.
1802—Thomaz Aquino dos Santos, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Sol, 1900.
1803—Themistocles de Aguiar, 24 annos, filho de Temistocles Canuto de Aguiar, solteiro, commercio, pateo do Carmo, 1902.
1804—Urbano de Sá Pereira Saldanha, 31 annos, filho de Benjamin de Sá Pereira, casado, solicitador, bêco dos Patos, 1884.
1805—Urbano Gonçalves dos Santos, 26 annos, filho de João Gonçalves dos Santos, casado, empregado publico, rua Estreita do Rosario, 1887.
1806—Ursulino de Mello Santos Veras, 24 annos, filho de Joaquim A. dos Santos, solteiro, artista, rua de S. Francisco, 1887.
1807—Umbelino Pereira Ramalho, 24 annos, filho de Francisco Pereira Ramalho, solteiro, commercio, rua do Livramento, 1900.
1808—Victorino dos Reis Pereira, 31 annos, filho de José V. Pereira, casado, artista, rua 15 de Novembro, 1881.
1809—Vicente Romão Pereira da Silva, 30 annos, filho de Francisco A. Pereira da Silva, solteiro, commercio, rua da Palma, 1881.
1810—Vicente Claudino Alves, 38 annos, filho de Agostinho J. Alves, solteiro, commercio, rua da Palma, 1883.
1811—Virgilio José da Motta, 42 annos, filho de Miguel José da Motta, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1883.
1812—Venancio da Silva Flores, 42 annos, filho de José L. da S. Flores, casado, artista, rua Marcilio Dias, 1885.
1813—Vicente Correia de Araujo Lima, 64 annos, filho de Vicente Correia Lima, casado, professor, rua Pedro Affonso, 1885.
1814—Vicente Lopes Braga, 36 annos, filho de Agostinho José Lopes, casado, commercio, rua Pedro Affonso, 1881.
1815—Victoriano de Aragão Ebla, 35 annos, filiação ignorada, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1888.
1816—Vicente Francisco de Souza Raul, 44 annos, filho de Bertholdo F. de Souza, solteiro, commercio, pateo do Paraizo, 1890.
1817—Victoriano Macario Meira, 25 annos, filho de Antonio M. Meira, casado, artista, rua das Trincheiras, 1890.
1818 — Vicente Ferreira Santiago, 26 annos, filho de Francisco F. Santiago, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.
1819—Victoriano José dos Santos, 28 annos, filho de Bernardino J. dos Santos, solteiro, artista, rua da Florentina, 1890.
1820—Vicente Borges de Castro, 30 annos, filho de Vicente J. F. de Castro, casado, rua 15 de Novembro, 1890.
1821—Victoriano Marques de Amorim, 22 annos, filho de Christovão de Amorim, solteiro, commercio rua da Palma, 1890.
1822—Victoriano Ferreira Guimarães, 40 annos, filho de João F. Guimarães, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1890.
1823—Victoriano Nunes Ribeiro, 42 annos, filho de Francisco Nunes Ribeiro, casado, commercio, rua Marcilio Dias, 1890.
1824—Vicente Ferreira da Paixão, 35 annos, filho de João G. da Paixão, casado, artista, rua 15 de Novembro, 1892.
1825—Vicente Ferreira da Costa, 21 annos, filho de outro, casado, empregado, rua 15 de Novembro, 1892.
1826—Viviano Rodrigues dos Passos, 29 annos, filho de José R. dos Passos, casado, commercio, rua do Rosario, 1892.
1827—Victoriano Florentino de F. Lima, 36 annos, filho de Ignacio F. F. Lima, casado, artista, pateo do Carmo, 1892.
1828—Virgilio Francisco Ferreira da Silva, 26 annos, filho de Francisco A. P. da Silva, solteiro, commercio, rua das Flores, 1892.
1829—Vicente Ferreira da Cunha, 55 annos, filho de Alexandre P. da Cunha, solteiro, artista, rua da Florentina, 1895.
1830—Vicente de Souza Figueirôa, 26 annos, filho de Vicente L. Leconte, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1895.
1831—Vicente de Oliveira Lima, 25 annos, filho de José S. de J. Lima Oliveira, casado, empregado, rua 28 de Setembro, 1895.
1832—Vicente Ferreira Lustosa, 50 annos, filho de João F. Lustosa, casado, agricultor, rua do Fogo, 1900.
1833—Verissimo Aristheu da Silva Paz, 26 annos, filho de Hypolito da Silva Paz, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1900.
1834—Vicente Francisco da Costa, 52 annos, filho de João Francisco da Costa, solteiro, artista, pateo do Carmo, 1900.
1835 — Veridiano Hermes Pereira de Araujo, 25 annos, filho de Francisco Gomes P. de Araujo, solteiro, empregado, rua de Santa Thereza, 1900.
1836—Wenceslau Francisco de Araujo, 28 annos, filho de Deodoro F. de Araujo, casado, artista, pateo de S. Pedro, 1890.
1837—Wilberto Barreto de Mello Rego, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Pedro Affonso, 1901.
1838 — Walfrido Pedro de Alcantara Chaves, 24 annos, filho de Laurentino Chaves, solteiro, artista, rua Larga do Rosario, 1901.
1839—Wilberto Barreto de Mello Rego, 46 annos, filho de Joaquim Pedro B. de Mello Rego, casado, commercio, rua da Concordia, 1902.
1840—Zacharias Nunes Coelho Rodrigues, 22 annos, filho de João José Rodrigues, casado, commercio, rua Marquez do Herval, 1885.
1841—Zacharias José do Rego, 39 annos, filho de Faustino José do Rego, solteiro, artista, pateo do Carmo, 1890.

(Continúa).

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de julho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, revisão de pesos, sólo baixo, biqueiras e porta aberta dos estabelecimentos commerciaes e predios, sitos nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de accôrdo com as multas constantes do art. 1.º, lettra B, C e D, das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira Silva Junior, Sub-director.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber pelo presente que no dia 23 de julho proximo vindouro, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

Freguezia da Boa Vista

O sobrado de dous andares e sotão n. 51, á rua da Imperatriz com quatro portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão, quintal murado e um quarto; o 1.º andar com quatro portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e dous quartos; o 2.º andar com quatro janellas de frente, duas salas, cinco quartos internos e dous ditos externos e sotão em salão e cozinha, medindo de frente sete metros e setenta centimetros e de fundo dezesete metros e dez centimetros avaliado por 2:000$ em virtude de execução contra o Banco de Pernambuco.

O sobrado n. 75, á rua Antonio Carneiro, com tres portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, duas salas, tres quartos, cozinha externa, dous quartos e quintal murado; o 1.º andar com tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, cozinha externa e saleta, medindo de frente seis metros e trinta centimetros e de fundo dezeseis metros e sessenta e cinco centimetros, avaliado por 8:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Ferreira da Costa.

A casa terrea n. 91, á rua Visconde de Albuquerque, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e quintal murado medindo de frente tres metros e vinte centimetros e de fundo doze metros e setenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Landelino Lydio de Figueirêdo Castro.

A casa terrea n. 40, á rua de S. Gonçalo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, um salão interno em salão, medindo de frente tres metros e noventa centimetros e de fundo treze metros e sessenta centimetros, avaliada por 1:300$000 em virtude de execução da fazenda contra Emydio José Gonçalves.

O sobrado sem numero, sito em grande terreno arborisado, com portão de madeira e cercado com arame farpado, á estrada velha de Santo Amaro, hoje, rua Treze de Maio, com uma porta e duas janellas de frente no pavimento terreo, uma porta e duas janellas no oitão Norte e tres janellas no oitão Sul, duas salas, quatro quartos, cozinha externa, saleta e dous quartos. O pavimento superior tem tres janellas de frente, duas ditas em cada oitão com grande salão, medindo de frente seis metros e oitenta centimetros e de fundo dezesete metros, avaliada por 8:000$000 em virtude de execução da fazenda contra a viuva de Francisco Antunes Ferreira.

Freguezia da Graça

A casa de taipa sem numero á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio com cacimba, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, onde existe um telheiro, duas salas, dous quartos e cozinha externa medindo de frente cinco metros e nove centimetros e de fundo nove metros e vinte centimetros, avaliada por 300$000 em virtude de execução da fazenda contra Benedicta Soares de M. Ramos.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, sem numero, á rua da Amisade com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas no oitão, duas salas, dous quartos e um dito pequeno, cozinha externa, medindo de frente cinco metros e cincoenta centimetros e de fundo dez metros e dez centimetros, avaliada por 15 $000 em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Gonçalves Franco.

A casa n. 20, de pedra e cal ao Largo de Apipucos, com duas janellas de frente, um portão de ferro ao lado e duas portas no oitão, duas salas, dous quartos, cosinha externa, um quarto para banheiro, quintal murado, medindo de frente, quatro metros e noventa cinco centimetros e de fundo quatorze metros e cincoenta centimetros avaliada por 6:000$ em virtude de execução da fazenda contra Joanna do Rego Maia.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de junho do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos pelo presente edital de praça que no dia 23 do mez de julho proximo vindouro depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execuções da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DO RECIFE

O sobrado de dous andares e sotéa de n. 13 á rua do Amorim, com duas portas e uma janella no pavimento terreo, inclusive a da escada, em salão: O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos, cozinha interna e um quarto com apparelho. O segundo tem tres portas de frente com varanda corrida e os mesmos commodos do primeiro andar. A sotéa tem tres janellas de frente e com os mesmos commodos do primeiro e segundo andares; mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros avaliado por tres contos de réis (3:000$000) e penhorado em virtude de execução contra os herdeiros de Francisco Tavares Lima.

O sobrado de um andar e sotão n. 32 á rua do Pharol, com uma porta de frente no pavimento terreo, tres salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar em salão com uma janella de frente. O sotão é interno e em salão; mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros avaliado por um conto de réis (1:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Bernardina Candida dos Santos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

As tres mei-aguas sob n. 6 no segundo Becco da Cambôa, tendo cada uma porta e janella de frente, um quarto, uma sala e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas tres por novecentos mil réis (900$000) e penhoradas em virtude de execução contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de um andar n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha; medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 4, á rua do Cabugá, com duas portas de frente, em salão e pequeno quintal murado, com um quarto de apparelho, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 5 metros e 85 centimetros, avaliada por dez contos de réis (10:000$000) e penhorada em virtude de execução contra Alfredo P. da Cruz.

O sobrado n. 24 do Largo do Carmo, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo e tres portas com varanda de ferro corrida no primeiro andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Francisco de Freitas Nogueira.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 236 B, de pedra e cal á rua Imperial, com porta e janella de frente, quatro quartos, duas salas, cosinha interna, quintal murado e cacimba, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros de fundo 16 metros, servindo de base a quantia de um conto e oitenta mil reis 1:080$000 por ser a segunda praça, e penhorada em virtude de execução contra Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

A casa de taipa n. 239, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal cercado de varas e folhas de flandres, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por quatrocentos mil réis (400$000) pertencente a Pedro Celestino de Souza e penhorada em virtude de execução contra Felix José de Souza.

A casa n. 34 á rua Frei Henrique, com uma porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros avaliada por quinhentos mil réis, 500$000 e penhorada em virtude de execução contra Francisco Antonio de Souza Ayres.

A casa terrea n. 69 á rua Padre Muniz, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos internos, cosinha externa e pequeno quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros em mão estado, avaliada por seiscentos mil réis...... 600$000 e penhorada em virtude de execução contra Ermelinda B. Canuta.

O sobrado de um andar e sotão n. 95 á rua Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, dous quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado: O primeiro andar tem tres portas de frente com varandas de ferro, duas janellas no oitão, duas salas e quatro quartos: O sotão tem uma janella no oitão e em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por seis contos de réis, 6:000$000 e penhorado em virtude de execução contra Candido Francisco Gomes.

As casas numeros 2 e 4, á travessa do Cypriano, tendo a de n. 2 uma porta e janella de frente, uma porta no oitão, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, e a de n. 4 uma porta e janella de frente, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliadas cada uma das ditas casas por cento e cincoenta mil réis, 150$000 e penhoradas em virtude de execução contra Francisca Maria de Paula.

A casa n. 309 á rua Oitenta e Nove com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros avaliada por um conto de réis, 1:000$000 e penhorada em virtude de execução contra Basilio de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos vinte e tres dias do mez de junho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do exm. sr. prefeito do municipio do Recife, faço publico que, no dia 28 do corrente, ao meio dia, em frente ao paço municipal, será arrendado em hasta publica o predio ns. 12, 27, 29, 22 24, 26, 28 e 30 á Praça da Independencia, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario no vencimento desse prazo, fazer á Prefeitura entrega das chaves.

2.ª

Se vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado, podendo ser despejado de conformidade com a lei em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes, dá ao prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar agua, draynage, concerto dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de carecer o predio, a trazel-o pintado e caiado, reconstruir e concertar os respectivos passeios; correndo todas as despezas por sua conta inclusive os emolumentos das respectivas licenças, podendo a Prefeitura, no caso de falta mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará á sua custa, annualmente, seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida a favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura do contracto e os demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no predio, nem á retenção delle.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario, será avaliado e indemnisada municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento sem prévio consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto e prejuisos resultantes de sua inexecução.

12.ª

Em egualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

13.ª

Os licitantes se habilitarão previamente fazendo a declaração do nome de seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de cem mil réis (100$000), que perderá em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceito o seu lanço, se recuse elle ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 21 de julho de 1902.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hoje á reunião dos credores da massa fallida de Cunha & Gouveia, foi pelo socio da mesma firma Delmiro Augusto da Cruz Gouveia apresentada uma proposta de concordata, em seu nome individual, anteriormente approvada, com declaração escripta e assignada por credores representando mais de tres quartos de seu passivo, na qual offerecia a seus credores um por cento a vista sobre seus creditos, mediante plena quitação. E, havendo credores dissidentes ou que não acceitavam a proposta; pelo juiz foi assignado a estes o prazo de cinco dias e determinado que se passasse o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa, com o theor do qual fica marcado o prazo acima dito, a contar da data da publicação deste, para os credores ausentes, caso sejam dissidentes, apresentarem os embargos, de accôrdo com a lei, sendo o presente tambem affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dezenove de julho de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o fiz escrever e subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

IMPOSTOS SEM MULTA

O administrador interino, de accôrdo com o art. 20 das disposições geraes da lei de orçamento para o exercicio de 1902 a 1903 convida pelo presente edital aos devedores de impostos prediaes e industria e profissão, relativos aos exercicios de 1899 a 1900, 1900 a 1901 e 1901 a 1902, cujas contas ainda estiverem nesta repartição, para no prazo de trinta dias, a contar desta data, virem satisfazer os seus debitos, sem as multas em que tenham incorrido.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1902.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude de lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se promovendo por este juizo a liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, me foi pelos respectivos syndicos, dirigida a petição do theor seguinte:

Petição. Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio.—Dizem os syndicos da liquidação parcial da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito que, tendo se procedido ao balanço e inventario dos haveres da estrada, de conformidade com o que preceitua o artigo cento e setenta e quatro do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro de dous de julho de mil novecentos e um, vêm requerer á v. s. se digne de mandal-os juntar aos respectivos autos e nos termos do artigo cento e sessenta e nove do citado decreto, ordenar a publicação de editaes, convocando os credores para deliberarem sobre a concordata ou liquidação da empreza. Nestes termos pedem deferimento. Esperam Receber Mercê. Recife, cinco de julho de mil novecentos e dous. Antonio Minervino de Moura Soares. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho: Sim, designando o escrivão, o dia. Recife, cinco de julho de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convoco, portanto, todos os credores da referida companhia para se reunirem no dia trinta do corrente mez, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de tomarem conhecimento do balanço e inventario dos haveres e deliberarem sobre a concordata ou liquidação definitiva da companhia, de accôrdo com o que foi requerido na petição que ficou transcripta.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dez de julho de mil novecentos e dous.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Julho de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. Governador do Estado, faço publico que acha-se aberta concurrencia, por espaço de 30 dias, contados da publicação deste edital para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado, ás praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial do Estado, e mediante as clausulas, abaixo declaradas:

PRIMEIRA

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria, no dia 16 de Agosto vindouro, as respectivas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração de que são negociantes matriculados e se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, devendo ditas propostas ser acompanhadas da competente prova de habilitação.

SEGUNDA

As propostas deverão mencionar, em relação a cada artigo, somente tres preços—maximo, medio e minimo—correspondentes a igual numero de amostras.

TERCEIRA

Não serão acceitas as propostas que se referirem a artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

QUARTA

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de julho de 1879.

QUINTA

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos, sob pena de rescisão do contracto além da multa de que trata a clausula anterior.

SEXTA

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

SETIMA

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, pelo commandante e major fiscal do batalhão a que pertencer o fornecimento, e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

OITAVA

Em igualdade de circumstancias, terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz. O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado.

NONA

Para a bôa execução do contracto, o contractante prestará no thesouro do Estado, a fiança de 8:000$000, obrigando-se a reforçal-a quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos:

2.º—De reclamar pelo parecer de competentes quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de junho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezias do Poço da Panella e da Varzea, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse praso, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior
Sub-director.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 8 de agosto proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Balthasar José dos Reis Junior.
Euclides Deocleciano da Costa Monteiro.
Eduardo Mendes da Cruz Guimarães.

SANTO ANTONIO

Manoel de Barros Cavalcante.
Alferes Faustino Ferreira da Costa.
Eurico Guilherme de Moura Caldas.
Manoel Gonçalves Agra.
Dr. Eustaquio de Carvalho.
Dr. Alfredo Pretextato Maciel da Silva.
Francisco Tondella.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.

BOA VISTA

Custodio Rodrigues Meira Torres.
Antonio Mello da Costa Oliveira.
Dr. Augusto Coelho Leite.
José Abilio de Barros.
Ernesto Vieira de Araujo.
Manoel Bastos de Oliveira.
Antonio Maria Marques Ferreira.
Dr. José Saboya.
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
João Raposo de Souza.
Dr. Henrique Martins.
Elias da Cruz Ribeiro.
Dr. Francisco José da Costa Barros.
Commendador José Candido de Moraes.
Dr. João Carlos da Silva Guimarães.

SÃO JOSÉ

Manoel Arão.
Joaquim Mauricio Wanderley Junior.
Herculano Ferreira das Neves.

AFOGADOS

Oswaldo Linz Cavalcante Pessôa.
José Anteportam de Salles Menezes.

POÇO

Dr. Antonio Lucena da Motta Silveira.
Ricardo Henrique da Silva.
Manoel Sylvestre Ferreira Bastos.

GRAÇA

Barão de Casa Forte.

VARZEA

Carlos Plessmann.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do tribunal do jury, á rua Quinze de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 8 de julho de 1902.

Eu, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

De ordem do sr. dr. procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, convido os devedores de impostos prediaes e industria e profissão, cujos certificados se acham em juizo, para dentro do corrente mez satisfazerem o pagamento de seus debitos isentos das multas em que houverem incorrido, como determina o art. 20 das disposições geraes da lei do orçamento em vigor.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado, em 18 de julho de 1902.

Isaias de Carvalho Luna,
2.º AUXILIAR.

EDITAL

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 15 DE JULHO DE 1902.

O director da Instrucção Publica, faz saber a professora Rita Francisca dos Anjos Chacon, nomeada por acto de 15 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Santo Antonio de Triumpho, que fica-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.

O DIRECTOR,
A. Gomes Leal.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco:

Faço sciente aos contribuintes do imposto da decima das freguezias de Santo Antonio, Bôa-Vista, Poço e Varzea, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, que, de conformidade com o art. 2.º, lettra B, do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 10 de julho de 1902.

O procurador dos feitos.
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 21 de julho de 1902.

O director da instrucção publica faz saber á professora publica Genuina da Silva Monteiro, nomeada por acto de 17 do corrente, para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, no municipio de Salgueiro, que lhe fica marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 16 de julho de 1902.

O Director da Instrucção Publica faz saber á professora em disponibilidade Maria Nympha da Silva, nomeada por acto de 12 do corrente, para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Salgueiro, que fica-lhe marcado, a contar desta data, o praso de 60 dias para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.

O Director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do dr. director geral, scientifica-se aos srs. proprietarios que continuam em vigor as clausulas do accôrdo celebrado com a Companhia Recife Draynage em 29 de agosto de 1899 e abaixo transcriptas:

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e syphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc. além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.

A companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accôrdo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da repartição fiscal.

Recife, 17 de Maio de 1902.

O 2.º official,
José S. das Mercês.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 10, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

Aluga-se uma casa com grandes accommodações para familia á rua Princeza Isabel n. 6, a tratar na mesma.

ALUGA-SE um commodo para bois, carroças ou vaccas de leite no sitio n. 19, estrada de João de Barros; á tratar no mesmo confronte á capella.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PHOSPHOROS DE CERA—pequenos, proprios para fumantes; um maço por $800, na *Tabacaria Lusitana*, da rua Cadeia n. 1—Recife.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE a magnifica casa sobrada, sita á rua do Riachuelo n. 11, com bons commodos internos e externos, grande quintal murado, gradeamento em toda frente, bond no portão, fundos para á rua Santos Moreira, recentemente aberta que offerece maior importancia ao dito predio; podendo os pretendentes entender-se com Ferreira, Rodrigues & C.ª á rua da Madre de Deus, n. 12 e 14 ou com o agente Gusmão á rua do Marquez de Olinda n. 13.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

COMMERCIO

DIA 22

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 d. fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura subindo depois a 12 1/32, 12 1/16 e 12 3/32, fechando a 12 1/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 5/32 e 12 3/16.

BOLSA

Cotação official

Algodão do sertão com inspecção a...... 10$600 os 15 kilos

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 3/16 d. por mil reis particular.

Idem sobre Paris a 90 d/v 800 réis o franco do Banco, hontem.

Idem idem idem a vista 808 réis o franco do Banco hoje.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$800	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$200
Mel por pipas		a	15$000

Aguardente para o agricultor a 580 a canada conforme o grão.
Alcool para o agricultor de 1$000 a 1$500 rs. a canada conforme o grão.

Algodão

Foi vendido do sertão a 10$600 os 15 kilos

Caroços de algodão, cotam-se		a	$850
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$400
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$140
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	12$000
Farinha de mandioca, cota se conforme a qualidade e procedencia	3$600	a	3$800

Pelles de cabra, a 200$000 o cento.
Pelles de Carneiro, 110$000 o cento.

Couros

Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos, 1$000.
Couros verdes, a $570 o kilo

EXPORTAÇÃO

DIA 19 DE JULHO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Explorer*, para Liverpool carregaram:

Rossbach Brothers 1800 saccos com 112100 kilos de farello de caroços de algodão.

Berstelmann & C., 333 saccos com 29005 kilos de algodão em rama.

No paquete inglez *Iberia*, para Lisbôa carregaram:

Amorim Irmãos & C. 500 saccos com 39250 kilos de algodão em rama.

Para o interior

—No paquete nacional *Alagôas*, para o Ceará carregaram:

Pereira Carneiro & C., 20 saccos com 1200 kilos de feijão.

Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.

Para o Maranhão carregaram:

Pereira Carneiro & C., 1 pipa com 669 litros de alcool.

Para o Pará carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 1500 kilos de sabão.

Pereira Carneiro & C., 20 2 25/3 barricas com 3165 kilos de assucar branco.

Braga Sá & C. 6 caixas com calçados.

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 7000 litros de alcool.

Eugenio Cardoso & C., 100 2 100/4 barricas com 13800 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C. [illegible] barris com 1740 litros de aguardente e 1 barril com 87 litros de alcool.

Para Manáos carregaram:

Braga Sá & C., 4 caixas com calçados.

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 3000 litros de alcool.

No paquete nacional [illegible] para o Pará carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 3500 caixas com 38500 kilos de sabão.

Pereira Pinto & C, 5 pipas com 3500 litros de alcool.

No paquete nacional *Planeta*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto & C., 10 pipas e 25 tonelletes com 67150 litros de alcool e 7 pipas com 8250 litros de aguardente.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 10 caixas com 80 litros de gazosa.

No hiate *Fa vem*, para Macáo carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 13 saccos com 780 kilos de milho.

Para Mossoró carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 2 latas com 36 kilos de phosphoros e 2 caixas com 10 kilos de massa.

No hiate *Regencia*, para Mossoró carregaram:

Guerra Fernando & C., 24 fardos com 1440 kilos de tecidos de algodão e 5 atados com 300 kilos de estopa.

Machado & Pereira, 6 fardos com 300 kilos de tecidos de algodão.

Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 4 barris com 160 litros de vinagre.

Francisco Manoel da Silva, 1 barril com 86 litros de alcool.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 21.....	875.305$100
Idem do dia 22..................	51.134$403
	926.440$503

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 21....	376.207$390
Dia 22:	
Diversos impostos..........	5.972$915
Exportação...........	7.239$377
	389.410$702

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 21....	5.280$032

CAIXA ECONOMICA

Mez de Julho

Dia 22:	
Entrada de depositos........	11.183$000
Sahida idem, idem..........	8.293$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal......................	2.890$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Julho

Rendimentos do dia 1 a 19...	49.850$887
Idem dos dias 20 e 21.........	1.229$151
	51.080$038

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 22 de Julho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......	1$000	a	300
Dita de suino, kilo de.....	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de..	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de..........	700	a	500
Milho, idem, de...........	800	a	600
Feijão, idem, de..........	1$400	a	1$200

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$694
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$485

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas que ainda não realisaram a 7.ª entrada do capital subscripto, cuja chamada terminou em 15 de abril transacto, a fazel-a dentro do prazo improrogavel de 30 dias, sob pena de suas acções cahirem em commisso conforme determina o art. 6.º dos Estatutos e de accordo com os arts. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891, das sociedades anonymas.

Recife, 1 de julho de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal	200:000$
Capital....................	2.000:000$000
Fundo de reserva.........	750:000$000
Lucros suspensos........	32:000$000
Sinistros pagos..........	5.500:000$000
Dividendos pagos........	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES
AMERICO MENEZES & C.
Rua Bom Jesus n. 60

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em commisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

PRIMEIRO DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 18 do corrente em diante, o dividendo relativo ao 1.º semestre findo em 30 de junho passado, na razão de 12 % ao anno ou **1$200** por acção.

Recife, 12 de julho de 1902. *Joaquim Pereira da Silva.*

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exm. srª. d. Francisca Lessa Ferreira allegado haver perdido a cautela n. 456, representando 100 acções do Banco de Pernambuco, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, com 20 % realisados, pertencentes a seu finado marido sr. Anteogenes Affonso Ferreira, avisa-se por este meio a quem interessar possa, que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará, por conseguinte, sem nenhum effeito.

Recife, 5 de julho de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 2

São convidados os srs. accionistas á receber do dia 16 do corrente em diante, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, o 2.º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 10$000 por acção relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 5 de julho de 1902.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

AVISOS MARITIMOS

DIA 22

ENTRADAS

Rio e escala paquete nacional *Alagôas* de 1900 toneladas, commandante F. A. Almeida, equipagem 65, carga varios generos, trazendo como passageiros de

RIO DE JANEIRO—Antonio Pio da Fonseca, tenente Joaquim Alves de A. Rego e 1 creado, dr. João N. Carneiro Campello, Raymundo Navegantes, J. F. Rodrigues Torres, dr. Albuquerque Mello, José Torres Bocca, José Joaquim Nascimento, João A. da Silva, Thereza Duran, Miguel A. Carvalho, tenente coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, sua senhora 1 5 filhos, José H. X. de Souza, Sylvio Rodrigues e sua senhora, João Carvalhães, 2 ex-praças, 1 praça e 7 emmigrantes.

BAHIA—Ernesto Costa, d. Martinha Maria de Oliveira e 2 menores, José C. Bastos, d. Maria Thereza Cavalcante, H. Coutinho, Celestina Barres, Vanda Lanserhann, dr. Ignacio de B. Barretto, Carlos de Oliveira, Francisco Correia de Menezes, Manoel Pedro Aurelio, Francisco Gomes da Silva, Joaquim Ferreira, Manoel Antunes Barretto, Ignacio Antonio Dias

MACEIÓ—Josepha M. do Silva, Severino M. da Silva, W. M. Webster, Antonio Lyra, Mario Taboca, dr. Luiz Correia, alferes Leopoldino de Lyra Lege e 1 creado.

Rio de Janeiro e escala, 4 1/2 dias, paquete inglez *Coleridge*, de 1533 toneladas, commandante T. P. Fisher, equipagem 50, carga varios generos a Julius von Söhsten,

SAHIDAS

Parahyba e Liverpool, paquete inglez *Explorer*, commandante Davies, carga varios generos.

Penedo, paquete nacional *Capibaribe*, commandante Castello Junior, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Cheruskia da Europa hoje.
Itabira, do sul amanhã.
Amazonas, do sul amanhã.
Iberia, do sul amanhã.
La Plata, da Europa amanhã.

PAQUETES Á SAHIR

Mez de Julho

Manáos e esc. *Alagôas*, hoje ás 4 horas.
P. Alegre e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Mossoró e esc. *Camocim*, hoje ás 4 horas
Santos e esc. *Cheruskia*, amanhã ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 24 ás 13 horas
B. Ayres e esc. *La Plata*, a 24 ás 12 horas
B. Ayres e esc. *Medoc*, a 25 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Una*, a 26 ás 12 horas
Southampton e esc. *Clyde*, a 28 ás 12 horas
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 30 ás 12 horas

MUTILADO

ILEGÍVEL